ANNO XLVII. NUMERO 158 — SEXTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia.

2.ª secção —Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de julho de 1871.

N. 912.—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do districto de Jaboatão, Antonio José dos Santos, como indiciado em crime de resistencia e armas prohibidas, e como suspeito de ser criminoso de morte no termo de Santo Antão, e Victor, escravo do Dr. Carlos de Araujo Costa por fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim, escravo de Joaquim de Medeiros, por ter sido encontrado depois de 9 horas da noute sem bilhete de seu senhor.

Em data de 2 de maio proximo passado communica-me o delegado do termo da Boa-Vista que no dia 26 do mez anterior foram recolhidos á respectiva cadeia o escravo Izidro e sua mulher, criminosos de morte e capturados na provincia do Piauhy.

Por officio de 25 de junho ultimo, participou-me o delegado de Salgueiro que foi alli capturado e recolhido a cadeia José Gomes da Costa, por se achar pronunciado nas penas do art. 192 do codigo.

Segundo communicou-me o delegado de Serinhãem por officio de 6 do corrente na noute de 30 do passado para o 1º deste mez, no riacho do engenho Castor do 2º districto daquelle termo, fôra encontrado o cadaver de uma preta de nome Maria Feliciana de Jesus, mulher de Pedro Corrêa, e havendo suspeitas de ter sido a morte o resultado de um crime perpetrado pelo referido Corrêa, prosegue-se nas precisas averiguações, afim de conhecer-se da verdade e proceder-se a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Hircano Alves Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MINISTERIO DA FAZENDA. — Por este ministerio foram expedidos, em 5, 6 e 7 de junho, os seguintes avisos:

A' thesouraria de Pernambuco se communica que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento, por se achar perempto, do recurso de Francisco de Assis Albuquerque da Silva Brasil e João Joaquim Ribeiro Campos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal, os requerimentos em que reclamavam contra a multa imposta a cada um delles pelo collector de Caruarú, como incursos no art. 51 do regulamento de 17 de abril de 1869; e se ordena que, para evitar o vexame das populações centraes, cujas collectorias têm municipios vastos, faça publicar no sertão da provincia que os vendedores particulares autorisados se fornecerão estampilhas por meio de compra, abonando-se-lhes a commissão de 2 por cento, deduzida do valor das estampilhas, no acto da entrega dellas ao comprador, conforme dispõe o art. 54 do regulamento de 9 de abril de 1870.

Idem se communica em resposta ao officio de 22 de abril ultimo, que foi approvada a decisão considerando isenta do imposto de transmissão de propriedade a compra de um terreno, feita pela camara municipal da cidade da Victoria, para cemiterio publico, visto estar a referida decisão de accordo com os arts. 21 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, e 4º do regulamento annexo ao decreto n. 4355 de 17 de abril de 1869.

— A' do Rio Grande do Norte se communica que foi indeferido o requerimento de Tasso Irmãos & C., pedindo remissão dos direitos de exportação que pagaram por 200 fardos e 25 saccos com algodão arrematados no leilão dos salvados da barca *Glaumire*, incendiada no porto do Natal, com a allegação de que os carregadores do mesmo genero já haviam satisfeito os direitos devidos, antes de tel-os embarcado no navio incendiado, e elles o arremataram no leilão dos salvados da mencionada barca, com a declaração feita pelo leiloeiro de que eram isentos de direitos; porquanto, a equidade que se poderia ou não ter, seria com os primitivos donos do genero, contribuintes dos direitos, e não com os supplicantes, que compraram em leilão os salvados, productos nacionaes que, tendo sido transportados para terra sem verificação, por parte da alfandega de qualidade e peso, foram beneficiados pelos arrematantes que, accrescentando-os sem nenhuma intervenção dos agentes fiscaes, posteriormente os embarcaram, por sua conta na quantidade que lhes approuve.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO. —Por aviso do ministerio da agricultura, de [illegible] do corrente, foi nomeada uma commissão, da qual é chefe o Sr. engenheiro José Gomes do Val, para estudar o melhor traçado para o prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

CARRIS DE FERRO PARA A BOA-VIAGEM.—Foi contratado pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia com o Sr. Justino José de Souza Campos, o estabelecimento de uma linha de carris de ferro, que partindo da respectiva estação da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, vá terminar naquella povoação.

A Boa-Viagem vai ter esse importante melhoramento que lhe trará sem duvida grande augmento.

Concorrendo sempre para alli grande numero de familias não só pela festa do natal, como durante o anno, para usarem dos banhos salgados, e isso quando não havia transporte facil, é claro que a nova empreza vai animar a concurrencia, tanto mais quanto os banhos do mar, alli são preferiveis como é sabido de todos.

O contratante deve concluir as respectivas obras até o fim do presente anno.

Os preços de transporte para passageiros foi estabelecido a razão de 200 rs. para os de 1ª, e 100 rs. para os de 2ª classe.

A empreza transportará igualmente carga e encommendas a preços rasoaveis, e os carris poderão ser movidos a animaes ou a vapor apropriado, havendo viagem diaria, de accordo com as que forem estabelecidas pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

A empreza em tempo fará publicar as tabellas que organisar para o serviço a seu cargo.

A duração do contrato é de 20 annos.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia é digno de todo louvor por semelhante acto, attento a sua utilidade, e é mais uma prova que acaba de dar de interesse pelos melhoramentos desta provincia, que tão dignamente se acha confiada aos seus cuidados.

QUESTÃO MORNAY.—Pessoa, que se acha competentemente autorisada, affirma-nos que já se acha resolvida em Londres a arbitragem que foi submettida ao presidente do Instituto dos Engenheiros Civis daquella cidade, sendo o laudo definitivo dos estudos preliminares feitos para a construcção da projectada estrada ferrea, de que era contratante o Sr. Mornay, na quantia de £ 7:500, ou cerca de 75:000$.

SECRETARIO DO CEARÁ.— Seguio hontem ao bordo do paquete americano *S. Jacintho*, com destino ao Ceará, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, que vai alli occupar o cargo de secretario da presidencia daquella provincia.

Bons ventos conduzam o Sr. Dr. Alcoforado Junior ao ponto do seu destino.

SECRETARIA DO GOVERNO.—Assumio hontem o exercicio de secretario da presidencia da provincia, renunciando ao resto da licença que lhe foi concedida, o Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

TERMO DE SERINHÃEM. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado Chrispiniano Buarque de Macedo para servir interinamente os officios de escrivão do jury crime e execuções do termo de Serinhãem.

CRIMINOSOS CAPTURADOS.—A' cadeia da villa da Boa-Vista foram recolhidos, a 26 de abril, Isidoro, escravo, e sua mulher, como criminosos de morte, os quaes foram capturados na provincia do Piauhy.

— Pela delegacia do termo do Salgueiro foi capturado José Gomes da Costa, pronunciado nas penas do art. 192 do codigo criminal.

ASSASSINATO.—Tendo sido encontrado, no riacho do engenho *Castor*, do 2º districto do termo de Serinhãem, no dia 1º do corrente mez, o cadaver da preta Maria Feliciana de Jesus, mulher de Pedro Corrêa, procedeu a policia local ás devidas pesquizas, das quaes resultou conhecer-se ser Pedro Corrêa autor dessa morte, pelo que promovia-se a sua captura.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO. —Hontem deixou de Haver sessão por falta de numero Acharam-se somente presentes o Exm. Sr. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, Drs. Aprigio e Sampaio e major Salvador Henrique.

COMMANDO DAS ARMAS.—Assumio hontem o exercicio de commandante das armas, o Exm. Sr. brigadeiro Luiz José Pereira de Carvalho.

CAPITANIA DO PORTO.—Tendo de seguir para a côrte o Sr. capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, passou o exercicio do cargo de capitão do porto ao Sr. capitão-tenente João Joaquim Rodrigues Pinto, nomeado interinamente pára esse cargo.

MONTE PIO PORTUGUEZ.—Ha hoje sessão do conselho desta sociedade, que deixou de ter lugar na terça-feira por falta de numero.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.— Em consequencia da alteração feita ás viagens dos paquetes da côrte para o norte do imperio, que agora deverão ser realisadas a 5 e 21 de cada mez, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia annuindo ao que expoz o gerente da companhia pernambucana, resolveu transferir igualmente as sahidas dos vapores desta companhia para iguaes dias afim de continuar assim a regularidade que se mantinha de termos semanalmente viagens para o norte e sul feitas por uns e outros vapores.

— Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama e Mandahú* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.— Reunio-se hontem esta sociedade, em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello. Foi lida e approvada acta da sessão anterior. Foram lidos diversos pareceres sobre propostas para socios effectivos e approvados os Srs. Luiz Frederico Codeceira, Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, Albino Gonçalves Meira Vasconcellos, Arthur Annes Jacome Pires, João da Silva Pires Ferreira e Frederico Augusto Borges, tomando logo assento este ultimo. Foi proposto e approvado socio honorario o Sr. Floriano Correia de Brito.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Barros emittio a sua opinião sobre a these — *O philosophismo póde fazer parte do direito ecclesiastico como sciencia?* ficando com a palavra para fallar sobre a mesma these na sessão seguinte os Srs. Bellerophon e e Frederico Borges.

Não se achando presente numero de socios sufficientes, o Sr. presidente addiou a eleição para a sessão seguinte.

MANIFESTAÇÕES.—Um grande numero de pessoas residentes na provincia das Alagoas, e entre as quaes se contam negociantes, proprietarios e cidadãos de diversos credos politicos, offereceram ao Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, uma commenda da imperial ordem da Rosa. A insignia é de ouro, e cravejada de brilhantes. Na caixa que a encerra lê-se o seguinte distico:—Ao Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em signal de apreço ao seu distincto merecimento.

Abaixo publicamos a manifestação que acompanhou a offerta, e que foi pessoalmente apresentada por uma commissão em Maceió.

Quatro bailes, sendo um delles na villa do Pilar; um numeroso acompanhamento como nunca se vio na capital; o testemunho dado pelo partido liberal historico, e uma tocante poesia recitada no lugar do embarque por um talentoso alagoano, foram as provas mais significativas do apreço que o Sr. Dr. José Bento Junior recebeu ao partir das Alagoas, depois de uma administração de 33 mezes.

Damos em seguida o manifesto do partido liberal.

« Illm. e Exm. Sr. — No momento em que V. Exc. deixa a administração desta provincia, para ir a administrar a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, é do nosso dever apresentar um voto de reconhecimento pela maneira justa e sensata com que V. Exc. administrou esta provincia; voto que significa uma homenagem consagrada ao merecimento de V. Exc.

« Exm. Sr.: a contradicção, que no regimen constitucional representativo expressa o principio que equilibra as opiniões, é ás vezes injusta, e muita vez intolerante; mas isto não embaraça os homens de bom senso, que ha em todos os partidos, para fazerem justiça áquelles que, como V. Exc., cuidando seriamente dos graves e momentosos interesses, deixam a politica abstrata ás frivolidades de certos espiritos, que não se occupam das cousas uteis.

« Sectarios do principio liberal moderado, que nesta provincia está identificado com o desenvolvimento della, e que preferio, na administração de V. Exc. collocar-se em opposição regular, de reflexão antes, do que de ardencia e injustiças sediças, e sempre repetidas pelos que fazem consistir toda opposição na systematica destruição,—nós faltariamos ao dever de bons cidadãos si, esquecendo este reconhecimento, deixassemos V. Exc. retirar-se d'aqui sem ouvir a palavra, a opinião dos liberaes moderados desta provincia em nome dos quaes fallamos, e por amor de quem aqui estamos em commissão para expressar este voto. E V. Exc., que sabe ser justo e reflectido, não se esquecerá de conquistar a estima dos que vai governar, como conseguio a estima nesta provincia, onde V. Exc. deixa plantados todos os elementos de desenvolvimento e futuro engrandecimento.

« Queira, pois, V. Exc. aceitar esta exigua prova de reconhecimento e alta consideração que a V. Exc. dedicam adversarios justos.

« Maceió, 2 de julho de 1871.— *José Angelo Marcio da Silva.—Miguel Felicio Bastos da Silva. —Padre Gitulio V. A. da Costa.—Antonio Jacintho de Sampayo.* »

« Senhores.—Entre as manifestações benevolas que tenho recebido desde que constou a minha proxima retirada, a que acabais de dar-me em nome de vossos correligionarios politicos é uma das que devem mais lisongear a qualquer funccionario, por modesta que seja a sua aspiração ao bom conceito publico.

« Não se trata da homenagem de um partido ao homem que partilha a sua fé, nem do reconhecimento expansivo a favores pessoaes que as almas generosas mostram maior empenho em confessar quando já não póde haver suspeita de interesse na demonstração.

« O voto que significaes neste momento é a nobre expressão do adversario que considera valioso estimulo a justiça feita ás intenções e aos esforços, posto que debeis, do antagonista em favor da causa publica.

« Si no juizo por vós proferido, acerca do meu procedimento ha demasiada indulgencia, valha isto, ao menos, como um protesto competente, e mais um passo edificante contra o systema lamentavel que só prejudica os seus sectarios; que até proscreve a coherencia e gratidão; que finalmente converte a religião politica em pugna rancorosa, diffamatoria e mesquinha, sem enxergar no arraial contrario um só acto ou qualidade que não mereça vituperios.

« Algum beneficio que pude fazer á provincia e o caracter moderado de minha administração, que já está finda, hão de recordar-me sempre a honrosa e discreta animação do lado a que pertenceis.

« E', portanto, duplo o motivo do meu cordeal agradecimento, que vos rogo a bondade de transmittir aos vossos amigos, com a protestação do meu sincero apreço.—*José Bento da Cunha Figueiredo Junior.* »

« Illm. e Exm. Sr.—No dia em que V. Exc. está prestes a deixar a provincia das Alagoas, que a uma illustrada e prudente administração de 33 mezes deve os invejaveis melhoramentos que possúe; no dia em que o livro da posteridade começa a registrar os beneficios em que V. Exc. tanto se empenhou, quanto distinguio, fazendo realçar a prosperidade social da familia alagoana e o progresso material desta provincia, é justo que se dê expansão ao reconhecimento que por differentes modos se revele para confessar a divida sagrada que as Alagoas contrahio para com V. Exc.

« Applaudindo sinceramente o empenho com que V. Exc. procurou cimentar a paz e garantir a justiça, alguns dos dedicados amigos de V. Exc, a quem neste momento temos a honra de representar, possuidos do maior apreço pela pessoa de V. Exc., deliberaram por occasião de receberem a noticia da elevação de V. Exc. ao grão de commendador da imperial ordem da Rosa, manifestar a V. Exc. o profundo respeito que lhes inspira o desapego de paixões partidarias e a nobreza de caracter com que V. Exc. preenche seus melindrosos deveres.

« Os abaixo assignados, fieis interpretes dos sentimentos de justiça que animam a todos os cavalheiros, cujos nomes constam da relação junta, e que expontaneamente tomaram parte nesta insignificante, porém sincera demonstração, pedem permissão para depositar nas mãos de V. Exc. como um signal da manifestação, a que temos alludido, a insignia da referida ordem.

« Certos de que V. Exc. aceitará benevolo esta prova de dedicação dos seus numerosos amigos da provincia das Alagôas, desejavamos que se não medisse pela offerta a grandeza e a effusão dos sentimentos que a determinaram.

« Pela prolongação da preciosa saúde e pela prosperidade de V. Exc., fazemos os mais sinceros votos, desejando a mais feliz e prospera viagem á V. Exc., a quem Deus guarde.

« Maceió, 2 de julho de 1871.—Illm. e Exm. Sr. commendador José Bento da Cunha Figueiredo Junior.—*Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio.—Leandro Ferreira Campos.—Manoel de Vasconcellos.—Felippe de Mello Vasconcellos.—Manoel Martins de Miranda.* »

« *Relação das pessoas que subscreveram para offerecer-se a commenda da imperial ordem da Rosa ao Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.*—Dr. Bernardo Antonio de Mendonça, Dr. Rozendo Cesar de Góes, Dr. Floriano José de Miranda, Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, Dr. Felippe de Mello Vasconcellos, Dr. João Lopes de Aguiar Silva Marituba, capitão Tiburcio Valeriano de Araujo, vigario José de Maia Mello, major Manoel Martins de Miranda, vigario Antonio da Pureza Vasconcellos, Dr. Joaquim José de Araujo, Abilio Coutinho, João André Coyas Junior, tenente Perpetuo Felicito Martins, major Francisco de Vasconcellos Mendonça, commendador Manoel de Vasconcellos, capitão de fragata Francisco José de Oliveira, Charles H. Perrier, José Manoel Baptista, Manoel Joaquim da Silva Leão, engenheiro Hugh Wilson, Dr. Manoel Joaquim dos Santos Patury, coronel Theotonio Ribeiro e Silva, Dr. Possodonio de Mello Accioly, Antonio Maximo da Cunha Rego, capitão João Pedro Xavier, Dr. Jacintho Jaraguá, capitão Antonio dos Santos Cária, agrimensor Manoel de Souza Braga, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, major Manoel Claudino de Arroxellas Jayme, capitão Antonio Ulysses de Carvalho, alferes Antonio Scipião da Silva Jucá, alferes José Alexandre Passos Junior, barão de Imbury, Paulino Salvador da Rosa e Silva, major José Libano da Silva Monteiro, Dr. Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio, Dr. José Angelo Marcio da Silva, Dr. José Antonio Lopes, Dr. Joaquim Pontes de Miranda, Adriano Augusto de Araujo Jorge, padre Getulio Vespagiano Augusto da Costa, José Coêlho d'Almeida Sampaio, Antonio Cardoso Sobral, Sidronio Herculano de Santa Maria, Irinêo Alves Peixoto, tenente Aureliano Honorio Tolentino da Costa, alferes Galdino de Alcantara Taveiros, Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, capitão Pedro da Silva Machado, capitão Manoel de Araujo Moraes Cahet, tenente João Parizio da Silva Maia, alferes Ildefonso Cantidiano da Silva, Hygino Sergio Tiburtino de Oliveira, capitão Paulo Pereira de Moura, João Francisco de Macêdo Carapeba, major José Joaquim Corrêa Barbosa, capitão José Longuinho da Costa Leite, capitão Francisco Honorato de Cerqueira Barbosa, capitão Dario Feliciano da Rocha, capitão Manoel Soares de Albuquerque, capitão Manoel Sebastião da Rocha Lins, tenente Justino Pessoa de Andrade, tenente Joaquim Ignacio da Silva Goulart, tenente João Paulo Moreira, tenente Antonio de Souza Araujo, alferes Manoel Ferreira Fontes, alferes Francisco José da Silva, alferes Manoel Ferreira Guimarães, alferes Augusto Pereira Ramalho, alferes Guilherme José da Trindade, alferes Demetrio Martins da Silva Murta, alferes Floriano Vieira de Mello, alferes Manoel Gomes Coêlho, Leandro Ferreira Campos. Maceió, 2 de julho de 1871. »

LIVRO DO POVO.—Sob essa denominação acaba o Sr. advogado Romualdo Alves de Oliveira de publicar um volume de 130 paginas, no qual se occupa da analyse da civilisação dos povos desde Adão até o seculo presente.

Nesse trabalho expõe o autor: a creação do mundo, o fratrecidio de Caim, as doutrinas de Jesus Christo, o grão de civivilisação dos povos antigo e moderno, os dous systemas de governo popular e realista, o como servio-se a civilisação da inquisição, a politica universal, e finalmente as guerras, a civilisação e o Evangelho.

E' trabalho que merece a pena ser lido, porque nelle se encontram algumas boas idéas aproveitaveis pela sociedade. Recommendamo-lo por isso aos leitores.

NOVA PUBLICAÇÃO. — Acaba de sahir a luz, da typographia do *Jornal das Alagoas*, um pamphleto contendo os nomes dos deputados e supplentes das 18 legislaturas (1835—1871), as mesas e os trabalhos e occurrencias principaes de cada sessão da assembléa legistiva da provincia das Alagoas, com a data de suas installações, adiamentos e prorogações, e os nomes dos presidentes que as installaram, trabalho esse devido á paciencia e enfadonho lidar do distincto escriptor Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, cujo zelo pelo esclarecimento da historia de sua provincia nada tem feito arrefecer.

Recommendamos aos nossos leitores esse curioso trabalho, do qual se conhece: que a assembléa das Alagoas, até o anno de 1870, decretou 716 actos, sendo 129 de 1835 a 1842, e 587 de 1843 a 1870; que nenhum acto approvou nos annos de 1840, 1841, 1867 e 1869; que em 1856 e 1862 apenas decretou dous em cada um; e finalmente que houveram sessões extraordinarias em 1839, 1842 e 1854, que foram convocadas e não se reuniram em 1840, 1841 e 1867, que foram adiadas em 1840, 1845, 1848, 1850, 1853, 1862, 1863 (duas vezes), 1867 (duas vezes), 1868 (tres vezes), e 1870, e que foram prorogadas em 1837, 1838, 1847, 1853, 1859, 1862 e 1870 (duas vezes).

PORTO DE PERNAMBUCO.—Sobre este assumpto assim se exprime o Exm. Sr. ministro da agricultura, no seu relatorio á assembléa geral no corrente anno:

« O engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho apresentou o relatorio final da commissão de que o encarregou o governo imperial por aviso de 23 de março de 1869 relativamente aos melhoramentos do porto de Pernambuco e igualmente os planos e orçamento das obras que propoz:

« Dividio-as em tres cathegorias:

« 1.ª Obras que se referem propriamente ao melhoramento do porto e têm por fim principal facilitar o accesso a barra a qualquer hora do dia ou da noute e em quaesquer circumstancias da maré aos navios de maior lotação; e dar ao ancoradouro a capacidade, profundidade, abrigo e permanencia necessarios.

« 2.ª Obras concernentes ao estabelecimento de dócas do commercio onde os navios possam carregar e descarregar facilmente, debaixo de um certo regimen e sob a fiscalisação dos direitos da alfandega.

« 3.ª Obras tendentes a attenuar os damnos das cheias extraordinarias dos rios Capibaribe e Beberibe, fazendo reverter em beneficio dos terrenos marginaes parte do excesso das aguas acarretadas por aquelles rios.

« As obras da 1ª cathegoria devem, segundo o projecto, ficar a cargo do governo geral e ser realisadas quer por administração, quer por empreitadas parciaes, sob a immediata fiscalisação do mesmo governo.

« As da 2ª cathegoria devem ser entregues á emprezas que se proponham effectua-las com os seus proprios recursos e obter pelos serviços que prestarem a remuneração correspondente dos capitaes empregados.

« As da 3ª cathegoria, finalmente, devem ser realizadas por conta dos cofres provinciaes.

« Uma tal distribuição dos encargos que exigem os trabalhos de melhoramentos do porto de Pernambuco, além de fundar-se nas razões que judiciosamente desenvolveu o autor no projecto que já foi distribuido, tem a vantagem de offerecer aos governos geral e provincial um meio razoavel e facil de satisfazerem o auxilio com que devem naturalmente concorrer para execução daquelle importantissimo melhoramento.

« As obras da 1ª cathegoria, que devem ser feitas administrativamente, já por não haverem bases seguras para a determinação exacta do respectivo custo, dependente em parte de escavações submarinas, cujos preços elementares são por ora desconhecidos, já por serem de natureza tal que é quasi impossivel fiscalisar a perfeita execução, consistem:

« 1.º Na construcção de um quebra-mar na parte do recife submarino que se estende desde o extremo norte da barra do Picão até o extremo sul da Barra Grande, para formar um porto de abrigo na enseada denominada Poço.

« 2.º Na remoção dos parceis que dividem a Barra Grande, ficando esta desembaraçada em toda a sua largura e com uma profundidade d'agua nunca inferior a 7,50m da linha da baixa-mar do equinoxio para baixo;

« 3.º No prolongamento do recife desde o pharol até a tartaruga por meio de um quebra-mar, para evitar que as ondas passem pelo intervallo que existe entre o recife e aquella pedra, e marcar melhores limites da barra do Picão;

« 4.º Na excavação na parte do porto em que houver menos de 7m da linha na baixa-mar do equinoxio, a começar dos bancos formados no intervallo das duas barras até a barreta das Jangadas e dahi até a ponte dos Afogados, coordenando a secção do canal com a largura do rio na parte em que está situada a referida ponte.

« Podem ser executadas por empreitadas parciaes:

« 1.º A reconstrucção dos cães do lado oriental do bairro do Recife que forem arruinados pela excavação, dando-se-lhes uma linha proximamente parallela aos recifes, e prolongamento do cáes do norte até a posição fronteira á barra do Picão;

« 2.º A conclusão do dique do Nogueira na parte em frente á Barreta, aterro e plantação de coqueiros em todo o espaço comprehendido entre o referido dique e os recifes;

« 3.º A elevação destes desde a Barreta até o pharol por meio de duas muralhas parallelas, sendo seu espaço intermedio preenchido com aterros e as muralhas exteriores munidas de parapeitos, de fórma que a arrebentação das ondas não os galgue durante a preamar das marés vivas;

« 4.º Elevação da parte do sul da ilha de Santo Antonio com o producto da excavação do porto, devendo as terras ser espalhadas nos terrenos conquistados ao rio ou nos devolutos e convenientemente apoiadas em muros de revestimento que circumdam esta parte da ilha.

« As obras da 2ª cathegoria comprehendem a construcção de dócas com armazens e telheiros, munidos do material fixo e rodante indispensavel e com diques para reparação de navios.

« Nas da 3ª cathegoria comprehendem se:

« 1.º A construcção de açudes nos principaes affluentes do rio Capibaribe;

« 2.º A construcção de reservatorios e barragens na garganta dos valles atravessados pelo mesmo rio;

« 3.º A construcção de bacias de sedimento ao lado de seu leito;

« 4.º A construcção de diques parallelos nos lugares em que convier diminuir as correntezas do rio;

« 5.º A consolidação da margem esquerda do Beberibe na porção correspondente ao lado occidental do isthmo de Olinda, estabelecendo-se um muro de faxina em toda a extensão em que tem sido solapadas as areias desse rio por effeito da erosão de suas aguas.

« O orçamento total destas obras é de........ 12,916:593$500, a saber:

« Obras do porto (1ª cathegoria) 5,812:933$500
« Dóca (2ª dita) 5,099:360$000
« Melhoramento dos rios (3ª dita) 2,004:300$000

« Este projecto tende a satisfazer desde já as necessidades mais palpitantes, do porto de Pernambuco.

« O systema por elle adoptado, ainda depois de completamente realizado, não prejudicará a execução de qualquer obra mais importante que no futuro tenha de ser emprehendida.

« Encarado por este lado leva o projecto decidida vantagem sobre o dos engenheiros Neate e Lane.

« Não se póde justificar melhor as vantagens do novo projecto do que o fez o engenheiro Galvão no seguinte trecho do seu relatorio:

Com as obras acima especificadas não se obstrue uma das barras; não se corta o isthmo de Olinda; não se altera o regimen dos rios; não se torna obrigatorio a suppressão da ponte do Recife e a perda de 480:000$ que nella se empregaram; não se expõe parte do bairro da Boa-Vista aos riscos de uma innundação, quando coincidirem as cheias com as grandes marés das Sysigias; não se intercepta a passagem á navegação da pequena e grande cabotagem pela barra pequena; não se embaraça a navegação interior de canôas entre o Recife e a cidade de Olinda, e finalmente não se emprehendem obras de exito duvidoso Ao contrario, obtém-se um ante-porto para primeiro ancoradouro dos navios que procurarem o refugio, ou que tenham de demorar-se poucas horas em Pernambuco; amplia-se consideravelmente o actual ancoradouro do Mosqueiro, dando-se-lhe maior capacidade, profundidade e abrigo, desde a entrada até o extremo sul do porto em uma superficie total de mais de 100 hectares; regularisam-se as correntezas neste ancoradouro, tornando proximamente uniforme a sua secção de vasão desde o norte até o sul do porto; proporciona-se uma bacia tranquilla e com bastante profundidade ao pé dos mólhes e cáes, e para carga e descarga das mercadorias em um local visinho da estrada de ferro; evita-se a reproducção das causas de obstrucção, não só por effeito destas obras, como tambem pela consolidação das arêas da ilha do Nogueira e pelos melhoramentos que se realisarem nos rios; e finalmente, poupa-se ao commercio o accrescimo de novo onus, distribuindo a despeza, que a execução completa deve trazer, já encarregando-se o governo das obras de caracter e conveniencia geral, por exemplo, das da barra e do porto propriamente dito, já dando-se a uma empreza aquellas que forem de interesse immediato do commercio, como a dóca e já tomando a si, a provincia aquellas, que forem relativas aos melhoramentos dos rios.»

« O que convém agora é dar prompta execução pelo menos ás obras da primeira categoria,

« A verdade é que em parcellas tem se gasto até o presente com escavações e obras accessorias mais do que o capital primitivamente calculado para as obras completas do porto; e no entanto o seu ancoradouro está mais obstruido e o seu canal mais estreito de que talvez nos tempos coloniaes. E' o que succede sempre que obras hydraulicas são executadas com demora e interrupções e sem systema.

« A construcção ou melhoramento de um porto de commercio como o de Pernambuco, é serviço da competencia deste ministerio, para o qual resolvereis se deve passar a verba de 800:000$000 que já uma vez consignastes para esse melhoramento.

« Assim, peço-vos que habiliteis o governo com os meios necessarios na futura lei do orçamento.»

BANCO DO MARANHAO.—Na camara dos deputados foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto:

« O banco do Maranhão sujeitou á approvação do governo a reforma que resolvêra fazer nos seus estatutos em virtude da autorisação conferida aos bancos de circulação pela lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860 art. 2.º §§ 2.º, 3.º e 4.º.

« O governo, ouvida a secção de fazenda do conselho de estado, entendeu que das alterações só não podia ser approvada a proposta no art. 7.º n. 13 da dita reforma, na parte que autorisa o mesmo banco, que já é de circulação, a emittir letras hypothecarias, na fórma da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, art. 13, e que portanto devia ser negada essa autorisação, devendo no referido art. 7.º supprimir-se a palavra—13—sendo concebido assim:—arts. 2 a 12 ou 13 exclusivamente do art. 7º das alterações propostas.

« O banco expõe agora á camara dos deputados qual a intenção que teve de reducção do questionado topico contido no citado art. 7.º Diz aquelle estabelecimento de credito que não solicitou do governo especial autorisação para emittir letras hypothecarias, mas sim a de fazer emprestimos de seu capital, recebendo em garantia, como se faz geralmente, hypotheca de immoveis, abrindo para esse fim uma conta especial; sendo unicamente devida a equivoco do banco a citação do art. 13 da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864.

« A commissão de fazenda, attendendo a que a permissão assim pedida pelo banco tem por fim o desenvolvimento do credito tão necessario ao commercio e á lavoura; e considerando que está ella de accordo com a informação do governo e a consulta do conselho de estado, é de parecer que seja attendida a reforma que o banco do Maranhão solicita, para o que a commissão sujeita á approvação do corpo legislativo o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O banco que na capital da provincia do Maranhão se acha estabelecido sôb a denominação de Banco do Maranhão, durará mais vinte annos, além do prazo marcado nos seus estatutos.

« Art. 2.º O seu fundo capital de 1,000:000$ fica elevado a 3,000:000$, sendo os 2,000:000$ com que é augmentado; divididos em 20,000 acções de 100$ cada uma, as quaes serão emittidas pela directoria á proporção que julgar conveniente aos interesses do banco, mas dentro do prazo de dez annos.

« Art. 3.º O maximo da quantia que póde ser descontada no banco sob a garantia de cada firma, fixado em 40:000$, não comprehendidos os emprestimos sobre penhores, pelo art. 42 § 5.º dos estatutos, será d'ora em diante de 80:000$, inclusive os emprestimos por contas correntes cancionadas, depois de feito pela directoria o competente cadastro de firmas de accordo com os actuaes estatutos do banco.

« Art. 4.º Haverá no banco uma conta especial para dinheiros emprestados sob hypotheca com os auxiliares necessarios, e em cada relatorio semestral a directoria participará o estado da conta das hypothecas, e os estorvos que na pratica houver encontrado, para serem removidos.

« Art. 5.º A porção do capital do banco exclusivamente destinado ás operações sob hypotheca será de mil contos tirados dos dous mil com que agora pelo art. 2.º é augmentado o capital do mesmo banco.

« Art. 6.º Os fundos reservados ás hypothecas não serão desviados desse destino; todavia se alguma porção d'elles não achar emprego, poderá temporariamente, isto é, emquanto não fôr necessario, ser applicada á outras operações do banco.

« Art. 7.º Nas operações sobre hypotheca serão observados os arts. 2.º a 12º da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, e além disso as seguintes regras:

« 1.º A circumscripção territorial para as ditas operações comprehenderá sómente o municipio da capital do Maranhão. Todavia poderá o banco admittir hypotheca de immoveis situados em quaesquer pontos da provincia e mesmo em outras, uma vez que seja para reforçar as garantias de titulos de dividas existentes na sua carteira.

« 2.º A quantia emprestada sobre hypothecas nunca excederá á metade do valor dos immoveis ruraes, nem a dous terços os immoveis urbanos

« 3.º Não poderão ser aceitos para hypotheca nem os immoveis de precario rendimento, nem os de valor vendavel de difficil realisação, nem os indivisos ou cujo usofructo se achar separado do direito de propriedade, salvo se os donos dos indivisos ou se os da propriedade usufruida por outros prestarem solemnemente o seu consenso, sujeitando os seus direitos á mesma hypotheca.

« 4.º O proprietario que pretender contratar com o banco sobre hypotheca deverá fazer-lhe a proposta com designação dos immoveis que offerece, declarando os seus rendimentos, acompanhando a proposta a avaliação especial de cada artigo, assim como os documentos e as informações que a contento do banco e na fórma das leis vigentes justifiquem o seu direito de propriedade.

« 5.º Nenhum contrato será firmado sem que a avaliação dos bens que tiverem de ser hypothecados ao banco se verifique por peritos designados em sessão da directoria, os quaes diligenciarão cuidadosamente conhecer o valor vendavel dos mesmos bens; já exigindo dos respectivos proprietarios documentos legaes que provem a importancia e pagamento da decima urbana e do imposto pessoal do ultimo semestre vencido, e mesmo de outros se necessario fôr, bem como quaesquer documentos e esclarecimentos que provem qual a renda liquida por taes bens produzida; já informando-se com outros proprietarios ou visinhos; e já finalmente, comparando o seu valor ao de outros bens anteriormente avaliados.

« 6.º Todas as despezas feitas pelo banco com os exames e avaliações dos immoveis offerecidos para hypotheca serão, ainda que a hypotheca não se realise, por conta de quem a houver proposto, que para isso préviamente depositará no banco a somma por esse exigida.

« 7º O mutuario ficará obrigado a segurar a parte edificada da propriedade contra os riscos de fogo, sempre que isso fôr possivel. O seguro durará emquanto existir a hypotheca, e o banco indicará o segurado.

« 8.º O instrumento do contrato de emprestimo importara cessão feita ao banco do direito de haver directamente do segurador, no caso de sinistro, a respectiva indemnisação. O banco tambem poderá estipular que o seguro seja feito em seu nome e o premio pago por elle, lançando-o na conta do mutuario.

« 9.º Nenhum emprestimo sobre hypotheca poderá ser inferior a 2:000$ nem superior a...... 30:000$.

« 10. O prazo dos emprestimos será de um a cinco annos. Elles serão pagos por meio de prestações que representem os juros do capital mutuado e a quantia necessaria para sua inteira amortisação dentro do prazo estipulado no contrato. A época em que as prestações hão de ser pagas, e a quota do capital que cada uma d'ellas ha de amortisar, serão convencionadas entre o banco e o mutuario.

« 11. A taxa dos juros será regulada pela directoria na fórma do art. 41 § 4.º dos estatutos.

« 12. A falta de pagamento de qualquer prestação, dará ao banco o direito de receber os juros na razão de mais de 2 por cento do que a taxa fixada para as respectivas operações, podendo tambem exigir o reembolso total da divida, sendo o mutuario avisado para pagar dentro de trinta dias.

« 13. A divida se tornará do mesmo modo exigivel e o proprietario ficará sujeito a pagar ao banco a indemnisação de cinco por cento do capital mutuado, se aquelle não denunciar a este no prazo de trinta dias, a alienação total ou parcial que tenha feito do immovel hypothecado, e bem assim as deteriorações que o mesmo immovel soffrer e quaesquer successos que lhe diminuam o valor, ou perturbem a sua posse.

« Art. 8.º Tambem o banco, apezar do que fica ordenado no art. 7.º § 10, na parte em que só permitte emprestimos por um a cinco annos, poderá por excepção aceitar hypothecas para garantia de contas correntes de dinheiros, successivamente emprestados para reembolsos futuros, com tanto que o mutuario se obrigue a entrar com as sommas emprestadas dentro de seis mezes, contados desde o dia do recebimento, sob pena de poder ser a isso constrangido judicialmente, e de pagar a multa de cinco por cento sobre o que estiver devendo.

« Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 22 de junho de 1871. —*Cardoso de Menezes.—Araujo Lima.—Pereira da Silva.*»

LEILÃO.—Hoje (14) effectúa o agente Pinto o leilão de mobilias, louça, crystaes, conforme está annunciado para a casa da Ilha dos Ratos junto á estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 200 a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, que corre na quarta-feira (19) pelo novo plano publicado.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o sul no vapor *Arinos*:

José Antonio Martins Siqueira, Manoel Antonio Fernandes Guimarães, Antonio José Rebello, Domingos Gonçalves Machado, Antonio Pereira de Castro, Dr. Henrique do Rego Barros e seu criado, Ignacio Ferraz, Joaquim Bernardo dos Reis, Olympio Gonçalves Rosa, Antonio Moreira, Rvd. Fr. Fidelis, tenente graduado Felippe Bezerra Cavalcante, alferes Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Vicente Ferreira Chaves, José Joaquim da Silva e José Dias Soalho, Clara escrava de André Avelino da Costa Rego, Domingos Rodrigues Souto, Antonio Augusto Guedes, José Cyrillo dos Anjos, Francisco Antonio Borges de Faria sua senhora Olympia Luiza Pinheiro Borges, João da Silva, Narciso Henrique Belem, José Ferreira Cardozo e seu criado, um sargento e 3 praças do batalhão naval escoltando 3 presos, Francisco José Domingues, Manoel Severino Duarte, o preso José Pereira de Sant'Anna, um sargento e quatro praças de permanentes, Henrique Naegeli, Francisca escrava de D. Thereza de Jesus Azevedo, escrava Eulalia do Dr. Alvaro Tavares da Silva, Francisco Gomes de Araujo Ferraz, voluntario Manoel Pedro da Cunha, cabo José Baptista Bruno e sua senhora Apolinaria Maria Rosa, Sabino Benicio Saraiva Leão, escrava Manoela de Jorge Jacome Tasso, Manoel José de Araujo.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 do corrente:

Maria, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; gastro interite.

Semiana, escrava, preta, Pernambuco, 47 annos solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisco Julio Machado, branco, Portugal. 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 66 annos, viuva, Boa-Vista; physica pulmonar.

José da Costa, branco, Portugal, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria Claudina da Conceição, parda, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.

Dr. Joaquim da Silva Gusmão, branco, Pernambuco, 36 annos, casado, medico, S. José; hypetrophia.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE MAIO DE 1870.

EXERCICIO DE 1869 Á 1870.

Receita.

Saldo do mez de abril proximo findo........	41:342$820
Receita arrecadada no mez de maio	6:386$165
	47:728$985

ILEGÍVEL

Despeza.

Importancia despendida no mez de maio........	11:776$130
Saldo que passa para o mez seguinte........	35:952$855
	47:728$985

Camara municipal do Recife, 3 de julho de 1871.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ramal dos Afflictos.

Nada mais commodo do que escrever sob o anonymo, como o W. patrono do *concurrente mystificado*, que assumindo ares de mestre-escola, em pedantesco estylo de pedagogo, veio tomar lições ao N., que não podia deixar passar sem resposta o segundo artigo do *concurrente mystificado*, que tarde e a más horas defende o seu direito, e apostema-se tão depressa

Respondemos então, ao dilemma do *concurrente mystificado*, ou do W., que mostra ter mania pelas fórmas *dilemmaticas* porque, repetiremos, o Sr. conselheiro Diogo Velho não mandou celebrar o contrato em questão *ex vi* da lei n. 980 não sanccionada, e sim em virtude da de n. 518 art. 9º, que lhe dava autorisação para fazê-lo; e por isso nem o Sr. conselheiro infrigio aquella lei, porque não podia fundar o seu acto n'uma autorisação futura, e nem tambem erro porque não tinha o arbitrio de deixar de sanccionar uma resolução da assembléa, sem motivo legal.

A lei n. 980 ficará lettra morta sem prejuizo para a provincia ou para o publico, a excepção do *concurrente mystificado*, que tinha lá seus planos para quando houvesse concurrencia: executada a lei, iria ferir direitos adquiridos, e afinal de contas a provincia indemnisaria os prejudicados.

A jurisprudencia do W. é singular, quando affirma que a lei n. 980 revogou a de n. 518, o que nada menos importa do que dizer-se que é legal a annullação do contrato de 24 de abril, e de parte do anterior com a empreza de Apipucos por meio tão summario, quanto absurdo e incompetente.

Não insistiremos mais sobre o assumpto, desejando que o tal *dilemma* tenha ficado sem resposta, na opinião do W., porque de nossa parte não repisaremos terreno.

12 de julho.

N.

Ao Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade juiz de direito da comarca das Barras.

Dirigiram a camara municipal e alguns dos distinctos cidadãos de Bananeiras as honrosas despedidas que se vêm abaixo.

Paço da camara municipal de Bananeiras, aos 9 de maio de 1871.

Illm. Sr. — A camara municipal da villa de Bananeiras sente-se na rigorosa obrigação de vir perante V. S. prestar a ultima e por ventura a mais solemne homenagem de seu profundo respeito e acrisolado reconhecimento ao magistrado integro e recto, que acaba de perder a comarca de Bananeiras com a remoção de V. S. para a comarca das Barras na provincia do Piauhy.

Os abaixo assignados, representantes directos do povo,—da grande familia que fórma o municipio de Bananeiras,—a cuja confiança devem o lugar de honra que occupam, não pódem apparentar esquecimento ou indifferença pelos serviços reaes e impereciveis, prestados por V. S. no decurso de mais de quatro annos, em que nella exerceu as funcções de juiz de direito.

A camara sente não ter expressões condignas para fazer realçar o grão de consideração e apreço que sempre teve as grandes virtudes civicas e privadas que exornam a pessoa de V. S.; mas tem plena consciencia de que cumpre um dever sagrado louvando em nome da vasta familia, que representa, a imparcialidade, rectidão e inteiresa com que o illustrado espirito de V. S., em intima e estreita alliança com a mais nobre fineza de coração, soube distribuir a justiça nesta comarca, onde fundos e inapagaveis permanecerão os vestigios do brilhante quatriennio de V. S.

A camara admira e louva a prudencia e rectidão de V. S., tanto mais quanto, tornando-se superior as considerações ou sugestões de uma mal entendida politica, V. S. póde, sem sacrificio de suas idéas e crenças liberaes, inspirar sempre a mais plena confiança aos partidos pela mais completa imparcialidade na administração da justiça.

Saibam os altos poderes do estado galardoar condignamente os merecimentos do magistrado probo e honrado, tal é o ultimo voto com que o municipio e os abaixo assignados se despedem de V. S.

O municipio, e com particularidade os abaixo assignados, asseguram a V. S. a mais entranhada gratidão, e reiteram os protestos da alta consideração e respeito que tem pela pessoa de V. S., a quem—Deus guarde—Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, D. juiz de direito da comarca das Barras.

Adelino Florentino Carneiro da Cunha,—presidente.
Olintho Pompilio de Mello.
Leonardo Antonio da Cunha.
Francisco de Paula Ferreira Grillo.
Antonio Pereira Cesar de Mello.
Manoel Mathias da Costa Cavalcanti.
Manoel da Costa Espinola.
Villa de Bananeiras, 12 de junho de 1871.

Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade.— Os abaixo assignados faltariam ao indeclinavel dever de render preito e homenagem ao reconhecido merito de V. S., se na occasião muito sentida de sua sabida desta comarca para a da villa das Barras no Piauhy não demonstrassem, de uma maneira não equivoca, quanto V. S nos deixa a todos agradecidos e extremamente penhorados pelas maneiras sempre urbanas, graves e cavalleirosas com que á todos nós tratou, ou fosse no caracter particular, ou de homem publico; e principalmente porque na administração da justiça sempre procurou, quanto lhe foi possivel, fazer sua distribuição fóra do alcance das vendictas e caprichos particulares e das paixões partidarias.

Assim que em geral todos os habitantes desta comarca, quér gregos, quér troyanos, sentem profundamente que actuassem no espirito de V. S. motivos particulares, que o forçassem a pedir ao governo imperial sua remoção para outra paragem.

E' força confessa-lo:— V. S. deixa nesta comarca um nome muito honrado e distincto, e que foi sempre acompanhado por um numeroso cortejo de honrosos precedentes, e que aqui ostentou em grande escala. Pelo que nós felicitamos aos piauhyenses da villa das Barras, pela preciosa acquisição que fizeram da pessoa de V. S. para juiz de direito dessa comarca.

Receba pois V. S. nossos pezadumes pela sua retirada, e creia, que muito sinceramente fazemos ardentes votos pela sua prosperidade e de sua Exma. familia; e lhe pedimos que sempre nos conte no numero crescido de seus apreciadores:

De V. S. servos muito affeiçoados e reconhecidos:

Barão de Araruna.
Vigario José Paulino de Borba Grillo.
« Manoel Jacome Bezerra Cavalcanti.
Bacharel Affonso José de Oliveira Filho.
« João Floripes Dias Barreto.
« José Ferreira de Novaes.
« Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.
« Antonio José de Assumpção Neves.
Padre José do Coração de Maria Castro.
« José Januario Pereira Lima.
« Antonio Luiz dos Santos Penha.
Tenente-coronel José Joaquim das Neves Senior.
« Antonio Galdino da Luz.
Capitão Pedro Rodrigues das Neves.
« Antonio Rodrigues de Castro Neves.
« Francisco Baptista de Aguiar.
« Nicoláo José de Carvalho Brito.
« Antonio Candido Thaumaturgo de F.
« Adelino Candido Bezerra Cavalcanti.
« Salustino Candido B. Cavalcanti.
« José Maria da Rocha.
« José Ferreira da Rocha.
« Manoel Vicente Pereira de Mello.
Tenente Francisco de Paula Ferreira Grillo.
« Leonardo Antonio da Cunha.
« Francisco da Costa Cyrne.
« Franklin Americo Bezerra Cavalcanti.
« José Antonio da Silva Pinto.
« Manoel Themoteo de Queiroz.
Alferes Francisco N. de Assumpção Neves.
« Pedro Themoteo de Queiroz.
« Manoel Mathias da Costa Cavalcanti.
« Antonio Rodrigues de Assumpção Neves.
« Luiz Augusto Hermillo Chaves.
« Eneas Nemesiano da Rocha.
Empregado publico Innocencio J. de Carvalho.
« José Lopes Pessoa da Costa.
« João Alves Frazão Barauna.
« Felizmino Eustaquio de Almeida.
« Antonio Bezerra Cavalcanti.
« Manoel Bezerra Dantas.
« João José de Assumpção.
« Roberto José Corrêa.
Delegado Antonio José da Cruz Marques.
« João Clementino da Rocha.
Subdelegado Felinto Florentino da Rocha.
« Manoel Januario B. Cavalcanti.
Negociante Manoel de Azevedo Belmonte.
« Casciano Cicero Carneiro da Cunha.
« João Marques Ferreira.
« Felinto Elysio de Carvalho Brito.
« João Alves de Salles.
« José Francisco de Salles.
« Antonio da Silva Barbosa.
« João Carneiro da Cunha.
« Graciano Alves da Cunha.
« José Alves da Costa e Silva.
« João Epaminondas P. da Silva.
« Simão Pereira de Mello.
« Porfirio Gomes Barreto.
« José Rodrigues de Castro e Mello.
« Borges e Irmão.
Agricultor João Soares de Albuquerque.
« Joaquim Rodrigues de Castro e Mello.
« João Silvino de Carvalho Brito
« Amaro Joaquim de Mello.
« Domingos da Costa Souto.
« Martiniano L. de Araujo.
« Alexandre Affonso de Albuquerque.
« João Affonso de Albuquerque.
« Ignacio Gomes Pedrosa.
« Domingos José Ferreira.
« Joaquim do Rego Toscano e Brito.
Fazendeiro Silvestre de Azevedo Maia.
« Jacob Rodrigues das Neves.
« Francisco Rodrigues das Neves.
« Targino José da Rocha.
« José Ferreira da Rocha.
« Francisco Xavier C. da Cunha.
« Antonio Xavier Carneiro da Cunha.
« Antonio Pereira Cezar de Mello.
« João Firmino da Rocha.
« Antonio Pereira Lima.
« Deocleciano Bezerra Cavalcanti.
« João Florentino Bezerra Cavalcanti.
« Manoel Irinêo da Costa Palmeira.
« Paulino José Cordeiro.
« Guilhermino Olympio de França.
« Venceslão Gomes da Silva.
« Mizael Augusto Dias Barreto.

ELEIÇÃO

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR A GLORIOSA SANTA ANNA ERECTA NA IGREJA DA SANTA CRUZ DA FREGUEZIA DA BOA-VISTA NO ANNO DE 1871

Juiz perpetuo.
Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.

Juizes protectores.
Exms. Srs.:
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Francisco Libanio Colás Filho.
Barão de Morenos.
Major Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.
Coronel João do Rego Barros Falcão.
Coronel José Gomes Leal.

Juizas protectoras.
Exmas. Sras.:
D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca.
D. Annunciada Camella Alves da Silva.
D. Josephina Carolina de Guimarães Aguiar.
D. Bibiana Augusta Martins Silveira
D. Anna Joaquina do Sacramento.
D. Luiza de Barros de Mendonça.
D. Anna Luis Accioly de Vasconcellos.
Baroneza da Soledade.

Juizes por devoção.
Os Srs.:
José da Silva Loyo.
Manoel Domingues da Silva.
José Francisco de Figueiredo.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. João Maria Seve.
Frei Joaquim do Espirito Santo.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
João Francisco Antunes.
José Luiz Goiaco.
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.
José Eleuterio de Azevedo.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
José Antonio de Souza.
Padre Leonardo João Grego.
João da Cunha Neves.
Augusto Fernandes do Rego.
Bento dos Santos Ramos.
Padre Candido Ferreira da Cunha.
Padre Ernesto Ferreira da Cunha.
Frei Jorge de Lucio e Siblis.
Juvencio Augusto de Athayde.
José Guilherme de Moura.
Tiburcio Hylario da Silva Tavares.
Dr. Bento José da Costa.
Joaquim de Albuquerque Mello.

Juizas por devoção.
Exmas. Sras.:
D. Anna Cavalcante de Barros Barreto.
D. Luiza Cavalcante de Albuquerque Barreto
D. Maria Luiza Amazonas Villas-Boas.
D. Leopoldina Carolina de Brito Fonceca.
D. Anstiberta Augusta Alves Ferreira.
D. Maria da Exaltação Ventura.
D. Anna Zayrás Xavier de Oliveira.
D. Anna Maria Peris Coutinho.
D. Maria Peris da Silva.
D. Anna dos Santos Viegas.
D. Isabel Pontual Accioly de Vasconcellos.
D. Brasilina Antonia de Arantes Franco.
D. Maria Angelica Pinto de Brito.
D. Marianna de Farias Botelho.
D. Alexandrina Rita do Amparo Costa.
D. Maria Felicia de Araujo e Silva.
D. Antonia Pereira dos Prazeres Porto.
D. Henriqueta Amelia Burlamaque Monteiro.
D. Marcolina Duarte de Oliveira Villas-Boas.
D. Anna Joaquina Correia Silveira.
D. Argemira Urcicina Duarte Ferreira.
D. Maria Isabel de Amorim Cordeiro.
D. Maria Felicia da Conceição Bastos.
D. Umbelina Leopoldina de Almeida Moraes.
D. Isabel Maria da Costa Ferreira.

Escrivães.
Illms. Srs.
Bernardino Soares Branco.
José Narciso da Silva.
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Florencio Domingues da Silva.
João Pedro Jesus da Matta.
Daniel Tavares Coelho.
Padre Tartaruga.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Escrivãs.
Exmas. Sras.:
D. Anna Semeolas Pomposo Alves Ferreira.
D. Francelina Brasilina Bastos.
D. Hemerentina de Oliveira Barros de Almeida.
D. Candida de Oliveira Fonceca.
D. Joanna Edertrudes Romana Bastos.
D. Joaquina de Farias Teixeira.
D. Angelica dos Passos Antunes.
D. Maria Paulina de Almeida Catão.
D. Itervina Alves de Abrantes.
D. Amabilia Barreto da Costa Motta.

Mordomos.
Illms. Srs.:
Marcolino José Pupe.
Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
Joaquim Antonio Carneiro.
Livino Lydio Ferreira Fontes.
Antonio José Pereira de Oliveira.
Ernesto Vieira de Araujo.
Herculano da Silveira Bessony.
Jeronymo José Ferreira.
Luiz de Souza da Silveira.
Basilio Baptista Furtado.
Henrique de Sá Leitão.
Guilherme Augusto de Athayde.
João Manoel Peris.
José Teixeira Bastos.
João Cordeiro Lins Soriano.
João da Silva Gomarães.
Belarmino do Rego Barros.
Felippe da Costa Dourado.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Theodoro José Tavares.
José Affonso dos Santos Bastos.
Domingos Alves Matheus.
Benjamim Ernesto Pereira da Silva.
Joaquim Jorge de Mello Filho.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Mordomas.
Exmas. Sras.:
D. Maria Rosa de Souza Lima.
D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva.
D. Henriqueta da Silva Cunha Miranda.
D. Anna Julia da Costa Brito.
D. Joanna Maria Pinho de Barros.
D. Maria da Conceição Dourado da Fonceca.
D. Gracinda Augusta de Souza Pimentel.
D. Maria Luzelina Braga.
D. Idalina Montinho.
D. Maria da Gloria Figueiredo Castro.
D. Maria Carrol de Brito.
D. Josepha da Exaltação Preeti.
D. Emilia Pomposo Cavalcante de Mello.
D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Albuquerque.
D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Albuquerque Tavares.
D. Isabel Emilia de Andrade Brederodes.
D. Sophia Guilhermina de Mello.
D. Carolina Maria Cadaval Quaresma.
D. Maria Libania Monteiro.
D. Angelica Carolina de Miranda.
D. Theomira Bernardina de Senna Dias.
D. Maria Candida de Senna Dias.
D. Thereza Christina de Azevedo Coutinho.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Carolina da Gama Lobo.
D. Herachlia Cardoso Ayres.

Procuradores.
Illms. Srs.:
Joaquim Meleto Maris.
Joaquim de Garcia Cordeiro.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Angelo Botelho Ferreira Chaves.

Themistocles Romão Pereira dos Santos,
Coadjutor pró-parocho.

O JUIZ MUNICIPAL DO TERMO DO CABO.

Não obstante ter prevenido ao publico pelo *Diario* de 12 do corrente mez, que, como meio de defeza á minha honra aggredida por um anonymo, no mesmo *Diario* de 11, passava a chamar á responsabilidade o autor das offensas, que me foram feitas; e já ter feito citar o editor do *Diario* para exhibir o authographo e responsabilidade, para poder proceder criminalmente contra o seu autor; não estou, e nem quiz, por isto, estar adstricto á esse meio unico de defeza.

Zeloso de minha reputação, que muito prezo, e que tantos esforços tenho feito paro mante la sempre isenta das censuras dos homens, pensei, que nunca seria forçado a tratar della, e principalmente pela imprensa porque a minha consciencia me attestava, e attesta, nunca ter eu me desviado como homem, ou como juiz, da linha de conducta traçada aos homens pelos principios da moral e da justiça.

Entretanto, alguem, que ainda não tenho a honra de conhecer, entendeu, que devia ferir a minha reputação de um modo tão traiçoeiro, quanto barbaro: traçoeiro, por que pretendeu ferir-me, difficultando-me os meios de prompta defeza: tal foi o modo vago, por que elle me appellidou de *prevaricador*.

Como quer, porém, que por entre o vago de suas accusações apontasse elle os factos de ter eu, como juiz, em minha conclusão por despachar, por mais de dous annos, autos de interdictos possessorios, e de ter mandado assignar pelo porteiro dos auditorios actos judiciaes, aos quaes não estive presente, venho pedir ao publico a sua benevola attenção sobre os documentos infra que contestam essa calumniosa accusação.

Aos outros factos, que se contém no artigo calumnioso, comprehendem todos, que por ora não posso dar a menor resposta. O processo crime é o meio de arranca-los do terreno vago, em que foram de proposito sepultados, para indica-los e esclarece-los: e, somente depois disto, é que poderei defender-me.

Villa do Cabo, 12 de julho de 1871.
João Gonzaga Bacellar.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Certifico, em cumprimento da portaria, supra, que V. S. nunca me mandou assignar acto algum judicial sem que estivesse presente, nem tal cousa nunca pratiquei.

O referido é verdade e dou fé.

Villa do Cabo, 11 de julho de 1871.

O official de justiça, servindo de porteiro,
José Ferreira Quintino.

N. 2.

Certifico que por este meu cartorio não houve interdicto possessorio algum, que estivesse na conclusão do Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar, por mais de quarenta e um dias, para ser decidido: dou fé.

Villa do Cabo, 11 de julho de 1871.

O escrivão interino,
Firmino Evaristo R. Varejão.

N. 3.

Certifico que pelo meu cartorio não teve autos de interdicto possessorio na conclusão do Dr. juiz municipal João Gonzaga Bacellar, por dous annos, e mais; e aos respectivos protocólos me reporto e dou fé.

Villa do Cabo, 11 de julho de 1871.

O escrivão,
Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

Estavam sellados e reconhecidos.

N. 442.—A ARVORE DA SAUDE.—Com a mesma certeza com que o veneno deupas da Batavia mata, o balsamico succo de uma arvore do Mexico, chamada Anacahuta, cura. O muito afamado *Peitoral de Anacahuta*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal. Nenhuma tosse, catarrho, ou enfermidade dos brochios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam á apresentar uma certa tendencia á ulceração se abate e modifica para desde logo, e sua operação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor e elasticida primitiva. Na sua delicada e bem elaborada composição não entra acido prussico, antimonio, nem nenhum dos agentes deleterios que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Algodão sem inspecção — 575 rs. por kilo (hontem).
Algodão 1ª sorte—600 rs. por kilo
Cambio sobre Londres — 90 d/v 23 1/4 d. por 1$000.
Desconto de letras—7 0/0 ao anno.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12. . .	271:389$529
Idem do dia 13.	22:449$966
	293:839$495

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	198	
		198
Volumes sahidos com fazendas	143	
» » com generos	357	
		500

Descarregáram hoje 14 de julho.
Patacho francez—*Alphonse & Maria*—mercadorias
Patacho italiano—*Margarita*—vinho.
Patacho hespanhol—*Themoteo I*—vinhos.
Brigue inglez—*Asterio*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Margarita*—vinho.
Brigue inglez—*Bemvindo*—varios generos.
Patacho inglez—*Free*—idem.
Brigue hespanhol—*Rosa*—vinho.
Barca ingleza—*Henrietha*—canos de ferro.
Barca ingleza—*Silore Strian*—varios generos.
Brigue inglez—*Wydeffe*—carvão.
Patacho inglez—*Levante*—fazendas.
Patacho nacional—*Jaboatão*—breu.
Patacho portuguez—*Michaelense*—pedras.

Despachos de exportação no dia 12 de julho.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Anna Maria*, para o Canal, carregaram Keller & C. 40 saccas com 2,857 kilos de algodão.

— No vapor francez *Gironde*, para Lisboa, carregou: Augusto Caors 1 barrica com 28 kilos de café; Nunes Fonseca 1 caixa contendo 2 queijos com 16 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Triumpho do Recife*, para o Rio Grande do Norte, carregaram: Fernandes Irmãos 12 saccos com 730 kilos de assucar e 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na barcaça *Ave Maria*, para o Pilar das Alagoas, carregou: Francisco Moreira da Costa 18,000 kilos de carne secca.

— Na barcaça *Santa Candida*, para a Parahyba, carregaram: Seixas & Borges 6 garrafões com 90 litros de genebra; José Duarte de Souza 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . .	20:638$859
Idem do dia 13.	1:918$952
	22:557$811

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . .	112:465$565
Idem do dia 13.	1:523$551
	113:989$116

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 13.

Portos do norte—Vapor americano *S. Jacintho*, commandante G. Altino, carga differentes generos.

Terra-Nova—Escuna ingleza *Willing*, capitão Contell, em lastro.

Idem—Brigue inglez *Anna Maria*, capitão I. Balter, em lastro.

Observação.
Não houve entradas.

EDITAES.

A camara municipal do Recife achando-se autorisada pela lei provincial n. 938 de 18 de junho de 1870, a contrahir um emprestimo de 300:000$, vencendo o juro convencional de 9 0/0, convida a quem convier fazer dito emprestimo a apresentar suas propostas, podendo o mesmo emprestimo ser effectuado em tres prestações com intervallo de seis mezes de uma a outra; devendo a amortisação deste capital ser feita na razão de 10 0/0 e juros correspondentes, tendo começo seis mezes depois que principiar a funccionar o mercado publico, para cuja construcção é destinado o mesmo emprestimo. Da 30 dias para a preciação das propostas.

Paço da camara municipal do Recife 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— A camara municipal do Recife, tendo de construir um mercado publico, de conformidade com a planta e orçamento approvado, e para o qual está autorisada a contrahir um emprestimo de 300:000$000, e não sendo facil a acquisição deste capital, convida a quem se quizer encarregar da pita construcção, mediante as condições abaixo edclaradas, a apresentar a sua proposta no periodo de trinta dias.

Condicções para a edificação do mercado publico.

1.º O mercado publico será construido de conformidade com a planta e orçamento approvado, sob a inspecção do engenheiro da camara, e no lugar para isto destinado.

2.º Esta construcção será feita a custa do contratante até a entrega difflnitiva.

3.º A camara será obrigada a fazer os pagamentos na razão de dez por cento do contrato com os juros competentes, tendo começo estes pagamentos no fim do primeiro semestre depois da entrega diffinitiva e de começar a funccionar o referido edificio, sendo taes pagamentos semestraes.

4.º O contratante terá direito aos juros de seu capital na proporção do seu emprego, ou por uma convenção não excedendo elle de nove por cento como está estipulado na lei n. 938 do corrente exercicio.

5.º O contratante receberá como garantia de seu capital o edificio construido e suas rendas até completo embolço de seu contrato.

6.º O contratante será obrigado a uma multa de 20:000$ se se affastar da construcção do que houver contratado, assim como haverá da camara dita quantia se por causa della houver recisão do contrato.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia tres de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado de 2 andares, sotéa, sobre sotão dentro, sito a rua do Livramento n. 6, sendo em cada andar e sotéa sala adiante e atraz, 6 quartos cosinha fóra, pequeno quintal murado, encanamento para gaz, agua e despejo, avaliado por 60:000$, o qual vai a praça por execução de José Fernandes Gomes contra João Evangelista de Sá, e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação será a arrematação faita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de julho de 1871.

EDITAL.

Por esta secretaria se faz publico em observancia do artigo 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 janeiro proximo findo e para conhecimento de quem interessar possa, que por portaria desta data foi nomeado Chrispiniano Buarque de Macedo para servir interinamente os officios de escrivão do jury crime e execuções civeis capellas e residuos do termo de Serinhaem.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

O abaixo assignado lançador do consulado provincial avisa aos Srs. proprietarios de predios urbanos, e donos de estabelecimentos das freguezias dos Affogados, Poço da Panella, secções da Varzea e Jaboatão, que tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador do mesmo consulado datada de 10 do corrente mez, para proceder aos differentes lançamentos dos impostos decretados pela lei do orçamento vigente, que dá principio aos seus trabalhos no dia 14, pelo que pede aos mesmos Srs. que tenham promptos os seus recibos e mais documentos inherentes ao que diz respeito, afim de que possa proceder com regularidade e sem vexame das partes, dando principio aos seus trabalhos pela freguezia dos Afogados.

O lançador,
Izidoro Theodoro de Mattos Ferreira.

— O arrematante da aferição do municipio de Olinda scientifica a quem interessar, que em o ultimo deste mez, finda-se o praso da revisao dos pesos e medidas, e de novo lembro a quem ainda não aferio: assim como mudou-se para o Varadouro n. 8 e 9.

CONSULADO PROVINCIAL

O abaixo assignado tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador de 10 do corrente para fazer o lançamento da decima urbana e mais impostos das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e Santo Antonio, para o exercicio de 1871 a 1872 dará principio aos referidos lançamentos no dia 14 do corrente mez, pelo que faz saber aos proprietarios que previnam aos seus inquelinos para que tenham seus recibos ou arrendamentos á mão afim de por elles se fazer o lançamento, não se attendendo aos que parecerem dolosos ou foreiros á fazenda, fixando-se neste caso o preço provavel do aluguel que poderia render em relação a capacidade e localidade delles em aluguel pagos por outros semelhantes, dando principio ao seu trabalho pelas ruas seguintes: Imperador, caes 22 de Novembro, praça de Pedro II e Duque de Caxias.

1ª secção do consulado provincial 12 de julho de 1871.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Motta.

CONSULADO PROVINCIAL.

— O abaixo assignado, tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador do 10 do corrente mez, para fazer o lançamento da decima urbana e mais impostos da freguezia de S. José, para o exercicio de 1871 a 1872, dará principio aos referidos lançamentos no dia 13 do mesmo mez, nelas ruas de Marcilio Dias (Direita) Lombas Valentinas (Aguas Verdes) Coronel Sua-suna (Hortas); faz saber aos inquilinos dos predios para que tenham promptos seus recibos ou arrendamentos a mão, afim de por elles se fazer o lançamento, não se attendendo os que parecerem dolosos ou lesivos a fazenda, fixando neste caso o preço provavel do aluguel que poderia render em relação a capacidade e localidade delles em aluguel pagos por outros semelhantes.

Primeira secção do consulado provincial, 11 de julho de 1871.

Servindo de lançador,
João Baptista do Rego.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente, tem de ser arrematado por quem por menos preço fizer o fornecimento de medicamentos á botica do hospital Pedro II. no trimestre de julho a setembro deste anno. Os pretendentes podem para isso consultar nesta secretaria o receituario com os respectivos preços.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 3 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se faz sciente que no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda fará pagamento do trimestre vencido de abril a junho, ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife tendo de fazer as obras de que precisam os predios n. 37 da rua da Moeda e 2 e 13 da rua dos Burgos, pertencentes aos estabelecimentos de caridade, contrata taes obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las mediante certas condições, para o que deverão os pretendentes dirigir suas propostas á mesma junta afim de serem apreciadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 16 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos tem de ser arrematados os dominios director dos terrenos, na rua Nova freguezia de Santo Antonio, pertencentes ao casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca, a requerimento do inventariante com annuencia de todos os interessados, os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para verem as avaliações.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordis do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 45.	180$000
Casa terrea n. 63.	205$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32 . 0 a . . .	132$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	210$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	367$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2½ andares n. 14 . .	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 1. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n 99	360$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24.	1:807$000
Primeiro andar do dit . . . . . e	402$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Sociedade dos artistas
HOJE
Quinta-feira 13 de julho
Representação extraordinaria
EM BENEFICIO DE
Mme. Zélia Lugarde.
PROGRAMMA
Brilhante intermedio de cant e dança
por Mr. Raynaud, Mmes. Poncelet e Fuoco. terminando com a saynette
Ténor et Directeur
desempenhada por Mrs. Hurbain e Maris.
1ª REPRESENTAÇÃO DE
Les deux timides
Comedia em 1 acto do theatro Gymnasio de Paris.
Personagens.
Thibaudier.. Mr. Halbleib.
Frémissin.. Mr. Hurbain.
Garadoux.. Mr. Maris.
Cécile..... Mme. Zélia.
Annette.... Mme. Fuoco.
Terminará o espectaculo com o quadro popular em 1 acto
L'homme n'est pas parfait
Principiará ás 8 1/2 horas.
Depois do espectaculo haverá trem, como de costume.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRSILEIRA
Equestre, gymnastica, acrobatica e equilibrista
PROPRIETARIO
Primeiro artista equestre.
Antonio Carlos do Carmo,
DIRECTOR
Augusto R. Duarte.
AMANHAA
Sabbado 15 de julho de 1871.
Decididamente o penultimo espectaculo.
EM BENEFICIO.
Principiará as 7 horas.
Os bilhetes acham-se a venda em frente ao circo.
A bandeira nacional no tope do mastro é signal de haver espectaculo.
O programma do espectaculo sera destribuido amanhãa.
Se o tempo não der lugar: este espectaculo fica de nenhum effeito, pois a companhia retira-se na terça-feira 18 de julho de 1871.
Domingo tem lugar o ultimo espectaculo as 6 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mundahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Mamanguape* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

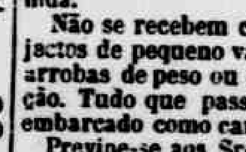

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão tenente Pedro Hyppolito Duarte, seguirá para o Rio de Janeiro com escala por Maceió e Bahia no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.
Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.
Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Bom Jesus n. 57, primeiro andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.
Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America* o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

PARA.
O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

PARA O
ARACATY
Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA'
Para o indicado porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Garibaldi* por ter a maior parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5

PARA
BAHIA
O brigue francez *Alphonse & Maria*, chegado hontem de Assumpta, recebe carga a frete commodo para o porto acima, e partirá com muita brevidade: a tratar na rua da Cruz n. 38.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Colete*, capitão I. J. da Costa, vai sahir com brevidade por ter prompta a maior parte da carga : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

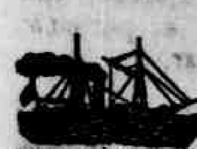

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para a Bahia

Recebe carga até sabbado, 15 do corrente, e a frete modico o patacho italiano *Margherita* ; quem nelle quizer carregar póde entender-se com os consignatarios E. A. Burle & C., rua da Cruz numero 48.

Freta-se.

O capitão E. Henrsheim do navio norte allemão *Courrier* precisa fretar um navio de 1ª classe ou praça necessaria em qualquer outro ; afim de poder reembarcar 6000 couros seccos pouco mais ou menos, 4000 chifres e 11 fardos com retalhos de couros, tudo procedente do Rosario com destino a Barcellona em direitura. Offertas em cartas feixadas subscriptadas ao capitão, devem ser entregues até o dia 13 do corrente no consulado allemão : para mais explicações em casa dos consignatarios.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

LISBOA.

Segue para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, tem parte da carga, e o resto recebe a frete commodo : á tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar com Joaquim Gerardo de Bastos.

LEILOES.

LEILÃO DE MOVEIS

LOUÇA, CRYSTAES, OBRAS DE PRATA, OBRAS DE OURO E RELOGIOS

A SABER :

Um piano forte, uma mobilia a Luiz XV, uma dita de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, quadros, cadeiras de balanço, 2 bancas de jogo; 2 espelhos dourados, candieiros a gaz, jarros para flores, lanças para cortinados, tapetes de salas, 1 cama franceza, 1 toilete de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 marquezas e 2 cabides.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, 2 duzias de facas cabos de marfim, 2 relogios r mesa, 2 cadeiras de abrir, 12 ditas de guarnição, 1 mobilia de amarello e muitos outros objectos

Hoje

Na ilha dos Ratos, casa junto á estação dos trilhos Urbanos do Recife á Olinda.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima mencionados, os quaes serão transportados para a casa supra mencionada, a qual está para alugar-se. O leilão terá lugar no dia sexta-feira 14 do corrente devendo ter começo ás 10 horas.

LEILÃO

de 150 saccos com milho com toque de avaria, vindas no *Pirapama* em 10 do corrente

HOJE

14 do corrente

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 150 saccos com milho, com toque de avaria. Os Srs. pretendentes pódem examina-las na companhia Pernambucana, e o leilão terá lugar sexta-feira 14 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, onde algumas se acharão junto ao armazem do Annes.

LEILÃO

DE

Uma grande bandeja de prata, salvas e colheres tambem de prata, relogios de ouro e prata para homens e senhoras, aderecos de coral, ditos de ouro com pedras finas, perolas, caçoletas de ouro e muitos outros objectos

HOJE

Sexta-feira 14 do corrente ao meio dia em ponto, e em continuação ao leilão de moveis que deve ter lugar na casa da ilha dos Ratos, por intervenção do agente Pinto.

LEILAO

DE

20 saccos com excellente feijão preto.

HOJE.

A's 12 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 saccos com feijão preto em perfeito estado, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes, hoje ao meio dia, no trapiche Fontes, no Forte do Mattos.

Leilão

DE

20 libras de retroz de côres e 30 grosas de colarinhos de papel

Sabbado 15 do corrente.

O agente Pestana fará leilão das mercadorias acima, em lotes, a vontade, sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 15.

LEILÃO

DE DIVERSOS

MOVEIS

Pertencentes á uma familia que se retira para a Europa

SABBADO

15 do corrente

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de uma familia que se retira para a Europa, sendo uma mobilia de mogno, cadeiras, marquezas, guarda-louça, uma bella mesa elastica, commodas, mesas, uma machina para cozer saccos, venezianas e muitos outros objectos que se acharão patentes, sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na rua do Vigario, escriptorio do agente n. 15, primeiro andar.

LEILAÕ

DE

Uma tenda de serralheiro á rua do Barão do Triumpho antiga do Brum n. 56.

Segunda feira 17 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, competentemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos existentes na serraria acima dita, sendo 2 forjas completas, 1 machina de furar, 3 tarrachas completas, diversas ferramentas de serralheria, diversas ferragens etc., que tudo se achará patente no dia acima segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na mesma casa n. 56 já acima mencionada.

LEILAÕ

DE

dous bons engenhos

a 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa :

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

VISOS DIVERSOS

Luz e progresso.

Com este titulo sahirá o mais brevemente possivel um jornal, no formato do *Correio Pernambucano* e provisoriamente uma vez por semana, cujo fim é promover especialmente os interesses do commercio e d'agricultura, das industrias e das artes, e tudo quanto possa interessar ao melhoramento do paiz, menos a politica que não terá ingresso em suas columnas.

A falta de um jornal desta ordem se tem tornado bastante sensivel á provincia, e presumimos que, todos aquelles que concorrerem com o prestigio de suas luzes e de suas assignaturas para sua sustentação e maior brilhantismo, prestarão um relevante serviço ao paiz, nas circumstancias em que elle se acha.

Subscreva-se nos escriptorios das associações Commercial Beneficente. Commercial Agricola, da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em todas as livrarias desta cidade, nas papelarias dos Srs. Paula Monteiro e Cardoso Ayres, e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, á razão de 3$ por trimestre, pagos adiantados á entrega do primeiro numero de cada trimestre.

— Aluga-se o segundo andar e sotão na rua Direita n. 91 : á tratar na loja do mesmo.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um terço n. 1998 com 5:000$000, um terço n. 181 com 900$000, um terço n. 1380 com 160$000, um inteiro n. 407 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (199ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (200ª) que se extrahirá quarta-feira 19 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o 1º andar da rua Nova n. 46, retocado de novo e o 2º andar da rua das Cruzes n. 38, á fallar com José Henriques da Silva, na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, das 10 as 3 da tarde : bem como se vende duas traves de 28 palmos cada uma.

ROUPA ENGOMMADA.

Na rua de S. Bom Jezus das Crioulas n. 39, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, a pessoa que faz este é de conducta afiançada, pelo que espera que aquelles que costumam pagar engommado a procurem certo de que serão bem servidos.

PAPA-OVO DO BUIQUE.

Pergunta-se a essa alta pessoa á que anda nesta cidade, e se não tem tido saudades da Thereza que tirou do poder do cabo Baptista, vá depressa que seu official de justiça, João Alexandre, esta com a viola á sua espera com sua resposta far-lhe-hei outra pergunta.

— Aluga-se duas casas na rua do Lima em Santo Amaro, junto da capella que se está fazendo, com sotão e commodos para grande familia : a fallar alli com o proprietario das mesmas, José Gonçalves Teixeira Cavacalcante.

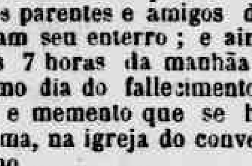

A viuva e filhos do Dr. Joaquim da Silva Gusmão agradece aos parentes e amigos do fallecido, que acompanharam seu enterro ; e ainda roga a comparecerem ás 7 horas da manhãa do dia 17 do corrente, setimo dia do fallecimento, para assistirem a missa e memento que se ha de celebrar por sua alma, na igreja do convento de N. Senhora do Carmo.

— Uma senhora offerece-se para ama de leite: quem a quizer annuncie por este *Diario*.

Agradecimento.

Eu abaixo assignado, tendo de retirar-me para o Rio de Janeiro por motivo de molestia, venho cordealmente agradecer a todos os meus amigos que se prestaram a assignar uma subscripção que em meu favor promoveu o meu ex-patrão o Sr. Manoel José da Fonceca Maris, que não poupou cousa alguma que estivesse ao seu alcance, afim de conseguir meios sufficientes para me poder transportar ao seio de minha familia. Receba pois o Sr. Maris e amigos, que de tão boa vontade concorreram com o obolo da caridade em meu favor, o meu eterno reconhecimento.

Narcizo Henrique Belém.

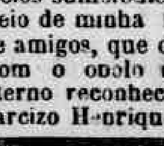

Jeronymo Ribeiro Rosado.

José Augusto Rosado de Oliveira, Alipio Rosado de Oliveira, genro e sobrinhos do fallecido Jeronymo Ribeiro Rosado, convidam aos amigos do de seu fallecido sogro e tio, a assistirem uma missa que por sua alma mandam celebrar, sabbado 15 do corrente na igreja da Santa Cruz setimo dia do seu passamento pelas 6 horas da manhãa. Os mesmos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu fallecido sogro e tio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar o diario de uma casa de familia : na rua da Cadeia nova n. 15.

— Precisa-se de um fachina : na padaria da rua do Rangel n. 9.

Amigo Macaco

Realisa logo sua partida a esta praça para o que ja te disse pela razão de herdá um escravo e dez braças de terra, e tambem vou passar a socio na ferrage e ella só faz me atropellar e eu não tenho remedio senão curar-me pois que é caja e eu não quero graças com meu cajámento pois que prá isso tenho talento.

Currija-se.—O olho de vidro.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, unicamente para lavar roupa : na rua do Hospicio n. 60.

AVISO

Protesta-se proceder criminalmente contra quem tem asylado os dous escravos seguintes :

Lino sapateiro e Felix trabalhador de enxada, pretos, com 22 annos de idade, estaturas regulares ; ora vestem se de roupa branca, ora de roupa de trabalho ; os quaes estão culpados. Insubordinaram-se na sexta feira 7 de julho do corrente anno de 1871, no sitio da estrada do Arraial, vestiram-se e retiraram-se do sitio, dizendo que estavam todos livres. Estes escravos são conhecidos na freguezia da Boa-Vista e estradas de Agua Fria até Beberibe, Rosarinho, João de Barros, Arraial, Ponte de Uchôa e mais arrabaldes da cidade, principalmente no lugar da Tamarineira, e encruzilhada das ditas estradas de Agua Fria e Arraial etc. Pede-se a protecção da policia. Quem os apprehender poderá leva-los ao dito sitio, ou á rua do Mondego olaria n. 63, que sera gratificado.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Os Srs. accionistas são convidados a receber no escriptorio da companhia o primeiro dividendo na razão de 30$ por acção.

Pernambuco, 13 de julho de 1871.

Pela companhia Phenix Pernambucana

J. H. Trindade.
F. F. Borges.
L. A. Siqueira.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava só para cozinhar para poucas pessoas, no caso que agrade paga-se 30$: na rua do Livramento n. 34.

CASA DE PASTO

Rua da Praia n. 29

Francisco Tavares da Silva Guimarães abrio esta nova casa de alimentação, para onde chama as pessoas que se quizerem servir economicamente na dita casa. Recebe-se assignaturas mensaes, e todos os domingos e dias santos de 4 horas da manhãa em diante haverá a boa mão de vacca, tudo com muito aceio. Tambem haverá todos os sabbados carne verde de carneiro especial para seus antigos freguezes.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

3,000 bilhetes a 5$000	15.000$000
Imposto, sello, beneficio, commissão, etc.	4:800$000
Liquido	10:200$000
1 premio de	5:000$000
1 dito de	800$000
1 dito de	300$000
2 ditos de 100$000	200$000
4 ditos de 40$000	160$000
9 ditos de 20$	180$400
17 ditos de 10$000	170$000
565 ditos de 6$000	3:390$000
600 premios	10:200$000

N. B. O premio de 5:000$000 está sujeito ao imposto de 15 0|0 por lei geral, e o de 800$000 e maior ao de 5 0|0 por lei provincial, sendo tambem estes sujeitos ao de 3 0|0 do imposto addicional ao dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 12 de julho de 1871.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um terço de n. 1998, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (199), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias em beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos, que sera extrahida no dia quarta-feira 19 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

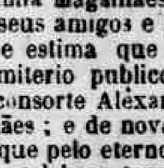

João da Cunha Magalhães agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes a prova de consideração e estima que lhe deram acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada consorte Alexandrina dos Santos Miranda Magalhães ; e de novo os convida a assistirem a missa, que pelo eterno repouso da alma da finada, manda celebrar terça-feira 18 do corrente, as 7 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo.

AO PUBLICO

Tendo-se extraviado o recibo n. 6 de data de 4 de fevereiro de 1871 da primeira entrada de 10 0|0 de 100 acções da Companhia Pernambuco Street Railway na importancia de 2:000$ pertencente ao Sr. Raphael Leite Pereira da Silva, assignado por mim, previno ao publico que não façam transacção com este documento, pois fica sem valor algum. Pernambuco 13 de julho de 1871.

H. S. & Suift.
Asst Treashirer.
Pernambuco Streete Railway & C.

Farinha ds mandioca.

Saccos grandes e de boa qualidade, e preço o mais barato possivel para fechar contas : na rua do Vigario n. 27, escriptorio de José Joaquim Lima Bairão ; e para ver nos trapiches da companhia Fontes.

— Offerece-se um moço chegado ha pouco do mato para caixeiro, o qual tem alguma pratica de padaria e taberna, e dá fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, n 50 A.

ATTENÇAÕ

O Sr. Antonio Pedro de Sá Barreto Junior queira vir á rua da Madre de Deos n. 7 liquidar aquelle negocio que não ignora, isto a bem de sua senhoria.

— Os herdeiros do finado capitão Manoel Pereira Monteiro, genro do finado Bernardo, proprietario do engenho Pindobal na freguezia de Pao d'Alho, como possuidores da quarta parte do dito engenho, tendo partes iguaes em todos os beneficios, fazem sciente ao publico que vendem a dita parte por 10:000$ conforme as condições do negocio, visto que ha muitos annos no inventario do finado Bernardo foi avaliado por 32:000$: a tratar com Claudio Dubeux, caes 22 de Novembro n. 32.

Rocambole

Romance completo em 13 volumes, encadernados, por preço modico : na rua do Marquez de Olinda n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe bem e lave : á tratar na rua da Palma n. 34.

Compra-se labyrhinto

Quem tiver para vender leiços de labyrintho, oalha para altar, grade para vestido, fronhas etc etc, de fino e muito bem feito labyrintho, dirija-se rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Vende-se uma casa em um dos melhores lugares da Soledade, na Boa-vista, com 30 palmos de frente e 80 de fundo, com 4 quartos e 2 salas, cozinha fóra, com 1 quarto ao lado, está travejada para se fazer um grande sotão ou andar; em razão da mesma ser de oitões dobrados tem um terreno ao lado, assim como tem um grande quintal, e no qual se póde edificar casas pelo mesmo deitar para outra rua : a tratar na rua Nova n. 11.

— Aluga-se na Soledade, freguezia da Boa vista, uma casa de campo com todas as commodidades precisas para grande familia, tendo de preferencia estrangeiro, por ter cocheira e estribaria ; a tratar na rua da Imperatriz n. 23.

Grande hotel central

á rua larga do Rosario numero 27.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra nao só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida tudo por modico preço. O lugar central em que este estabelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Alugam-se duas casas, sendo uma casa terrea atraz da matriz de Santo Antonio n. 12, e um segundo andar na rua de Lombas Valentinas n. 86 : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, sobrado.

Leonardo de Siqueira Cavalcante

é chamado á rua do Marquez de Olinda n. 45.

AREVALESCIERE DU BARRY

Esta farinha que tão grande uso tem na Europa, muito se recommenda para as crianças e pessoas debeis e convalescentes. Como medicamento, é infallivel para os casos : prisão de ventre, hemorrhoidas, más digestões, azia, amargos de bocca, dores de estomago, diarrhéa, enxaquecas, affecções de figado, dos pulmões, dos rins, da bexiga, etc., etc., contendo muito mais principios nutrientes e restauradores para os musculos, nervos e cerebro, que, tres vezes o seu peso em carne, e por consequencia, de conservar melhor as forças physicas e moraes, restabelecendo as funcções digestivas estragadas, dar appetite e convir aos estomagos ainda dos mais enfraquecidos.

Seu uso é tão simples como facil : a *Revalesciere du Barry* deve ser desfeita e cozida como a farinha ordinaria, podendo ser usada na agua simples, com vinho branco, no caldo sem gordura e no bom leite, fazendo-se ainda bolos com manteiga, leite ou assucar, etc., etc.

Unicos depositarios em Pernambuco, pharmacia e drogaria de Saraiva & C. ; rua Direita n. 118, antiga botica do Peixe.

— O bacharel José Bernardo G. Alcoforado Junior, seguindo hoje para o Ceará, e não podendo despedir se pessoalmente de seus amigos, vem fazel-o pelo presente, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo.

Recife 13 de julho de 1871.

CAFE PURGATIVO

A' ESCAMONEA

De. Bin Barral

Pharmaceutico-Chimico

A utilidade dos purgantes não soffre demonstração alguma ; a prescripção diaria que delles fazem os medicos e o uso ainda mais frequente feito pelo publico são provas irrefragaveis tanto como a quantidade innumeravel deste genero. Só falta aperfeiçoar cada vez mais o modo de administração, de maneira que conservando a sua acção, elles possam ser tomados sem repugnancia nem asco e sobretudo sem receio nem perigo.

Muitos purgantes afamados só devem este bom exito ao seu effeito intenso e excessivo. D'ahi o perigo, porque irritações de estomago, inflammações de entranhas são inevitavelmente o resultado do seu emprego. Nada disso tem-se de recear com o café purgativo.

Todos conhecem por experiencia o aroma suave e o effeito ligeiramente tonico e excitante do café. Elle é o melhor auxiliar dos purgantes dos quaes disfarça o cheiro o sabor e ajuda a acção sollicitando vagarosamente os movimentos peristalticos de intestino, e prevenindo o seu effeito muito intenso sobre o estomago. Misturado com escamonea, facilita as evacuações com promptidão e sem colicas, e torna-se um purgante brando, certo, facil a tomar e preferivel a todos os outros salvo uma indicação especial da qual o medico é o unico juiz.

A innocuidade do café purgativo permitte de emprega-lo em todos es casos simples. Despertando a atonia do intestino e activando a secreção deste, destróe a dureza de ventre, as ventosidades, as flatuosidades e excita o appetite. Empregado mais á miudo, é conveniente para evacuar com vagar a bilis e os humores viscosos e e faz dessa maneira desapparecer a enxaqueca, as dôres de cabeça e prevê os ataques de sangue nas pessoas que a estes são predispostas.

MODO DE EMPREGO.

E' tão simples como facil. O café purgativo deve ser tomado frio, puro ou misturado com um pouco de leite frio assucarado, ou agua assucarada. O vidro inteiro é a dosé ordinaria para um adulto ; duas colheres de café bastam para as senhoras e para toda e qualquer pessoa que se pur facilmente.

Para as crianças de 8 á 10 annos, a metade do vidro é sufficiente ; de 5 a 8 annos, uma colher de café, e a quarta parte do vidro sómente abaixo desta idade contra a gosma.

E' por isso d'uma administração muito mais facil do que es biscoutos, chocolates ou bolos purgativos.

Da-se immediatamente depois leite quente assucarado ou caldo leve, e duas ou tres chavenas de chá preto ou de tilia.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. : rua larga do Rosario n. 34.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte :

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial,
Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

25 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas...................

Todas as machinás e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas— Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

CHAPELLERIE DES DAMES

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo sortimento de chapéos para senhoras, de grande phantasia ; tornam-se recommendaveis pelas bonitas fórmas e enfeites. Recebemos tambem chapéos de merinó para luto pesado, fazenda de muito gosto ; portanto recommendamos ás excellentissimas senhoras que se dignem visitar nosso estabelecimento, que é actualmente o que se acha mais bem sortido destes artigos.

RUA DO CABUGÁ N. 12, 1º ANDAR.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50

(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos ávista da falta que delles ha no mercado, sendo :

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lãa, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracóes angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras ; outras nos mesmos gostos porém mescladas ; outras trancinhas brancas de caracóes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar-se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lãa com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lãa e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

BONITAS SAIAS

brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas pospontadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS

para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em po ntoairmor paa os mesmos fins.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem da novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Mudança

J. O. C. Doyle faz publico que mudou o seu armazem de fazendas da rua do Commercio n. 18, para a mesma rua n. 38.

— José Lehmann, socio da firma Lehmann freres, tendo de se retirar para Europa, avisa ao corpo do commercio que deixa na gerencia da casa o Sr. David Flach com todos os poderes, e por segundo procurador o Sr. Emilio Schmarzschild. Recife 12 de julho de 1871.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro chegado a pouco do matto; a tratar na rua da Cruz n. 36 com Braga Gomes & C.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia, n. 50 precisa-se de uma ama para cosinhar.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARCO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Farpas !

Chronica mensal publicada em Lisboa, por — Ramalho Ortigão — Eça de Queiroz.

O numero de maio acaba de chegar. Acha-se á venda por 1$000 rs. na Livraria Franceza.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com os Srs. Amaral & Filho a compra da armação da casa da rua da Imperatriz n. 68, livre e desembaraçada de qualquer duvida que possa apparecer; mas se por ventura alguem se julgar com direito a mesma, tenha a bondade entender-se com o abaixo assignado na rua Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 50 A, isto no praso de tres dias, a contar desta data em diante. Recife 11 de julho de 1871.

Bernardino de Azevedo Fereira Maia.

Criado.

Precisa-se de um criado para todo serviço de um estabelecimento e que dê fiador a sua conducta: na rua 1º de Março n. 15.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

Carta

Ha uma pera o Sr. Antonio Urbano Gomes Sampaio, na rua das Cruzes n. 13.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio,

Em virtude do artigo 68 do nosso compromisso convoco o conselho fiscal para se reunir no dia 16 do corrento, pelas 10 horas da manhãa, afim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade 12 de julho de 1871.

José Azevedo de Andrade,
Procurador geral.

AMA Precisa-se da uma para cozinhar e comprar: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

Setimo dividendo

Paga-se o setimo dividendo á razão de 2 0/0, todas as quintas-feiras das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 28, 1º andar, hoje Marquez de Caxias.

— Offerece se uma preta escrava, muito fiel, para tomar bolos de vendagem; a tratar na rua da União n. 26, andar terreo.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva para e serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 13.

AO COMMERCIO

José Rodrigues da Silva Rocha, socio da firma Silva Rocha & Machado que tem girado nesta praça com negocio de ferragens e miudezas a rua do Queimado n. 12 (hoje Duque de Caxias) roga a quem tiver titulos da referida firma haja de os apresentar em dito estabelecimento para serem pagos por Machado & Brandão successores e responsaveis pelas obrigações daquella firma.

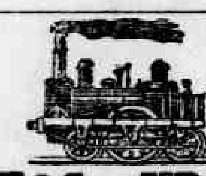

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA

e Beberibe.

Este ramal de hora avante nos domingos e vesperas de santificados a sua tabella é igual a de Olinda, observando que sómente partirá depois da partida dos trens de Olinda.

Escriptorio da companhia 5 de julho de 1871.

O superintendente,
A. de Abreu Porto.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

AVISO

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava Marcella, mulata clara, de 30 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta magra e muito gaga; tenha a bondade de leva-la a casa n. 8, á rua do Conde da Boa-vista, antigamente rua Formosa, que será bem gratificada; do contrario protesta-se proceder legalmente, contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia a titulo de ama livre, como consta que se acha em uma casa na freguezia de S. José, desta cidade, desde o dia 23 de junho proximamente findo.

Roubo de relogio

Roubaram hontem 10 do corrente da casa na rua do Carmo em Olinda um relogio patente inglez—Lever—do fabricante Joseph Penlington de Liverpool n. 128,787 o nome do fabricante está na caixa e em uma das peças da machina, e corrente de gosto inglez, com sinete tendo uma pedra com iniciaes, estes objectos são de ouro de lei: pede-se aos Srs. ourives ou a quem for offerecido o favor em aprehender e entregar ao seu dono no Recife á rua do Commercio n. 46 que se gratificará.

Papa, Papa !

No Café Chinez á rua larga do Rosario n. 31, encontra-se das 6 1/2 as 7 1/2 horas da manhãa a saborosa e nutritiva papa de leite. Recebem-se assignaturas para ella. Chamamos a attenção da classe caixeiral. Tambem se fornece comedorias, bem como se acceitam assignaturas por modicos preços.

— Participa-se ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio que se acha justo e contratado o hotel da rua de Santa Rita Nova n. 3, com Manoel Domingos Freire, se alguem se julgar com direito ao dito hotel apresente os seus documentos no praso de 3 dias a contar da data deste e não o fazendo perderão o direito a qualquer reclamação que appareça.

Recife 12 de julho de 1871.

Manoel Domingos Freire.

— Precisa-se do uma ama para cosinhar: a rua do Sebo n. 29.

—Aluga-se a casa terrea n. 8 da rua do Jasmim: a tratar á rua da Aurora n. 50.

— Aluga-se a metade de um primeiro andar situado n'uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, com commodos sufficientes para escriptorio de advogado e de casa de commissões pelo preço de 25$000 rs. mensaes. Para informações á rua do Livramento n. 19, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço interno: na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

— Precisa-se de um mestre de masseira: n rua da Guia n. 56.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para casa de pouca familia preferindo-se escrava: á tratar nesta typographia

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

ENSINO PARTICULAR

O professor publico João Landelino Dornellas Camara continúa nas horas vagas (tres da tarde em diante) a leccionar particularmente primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, etc. etc.

Relativamente ás senhoras, a cujo ensino se tem dedicado, propõe-se a habilita-las para o concurso ao magisterio primario, promettendo-lhes empregar todo o zelo, esforço e assiduidade a seu alcance.

Os interessados podem entender-se com o mesmo á rua do Rangel. n. 40.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo picado para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuço, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 3, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lamos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

BRITISH HOSPITAL.

The Treasurer would thank the merchants holding fees belonging to this institution to send same to n. 38, rua do Commercio.

Vantagem para os pais de familia.

Uma senhora de boa moral propõe-se a ensinar a fazer flores com perfeição, e bordados de tapeçaria, bem como outros de todas as qualidades, a fazer croché e todas as qualidades de trabalhos de lãa, tudo com delicadeza e gosto pelo diminuto preço de 3$ mensaes; tambem recebe alguma menina, moça ou mucama que queira ficar pensionista. Na mesma casa tambem ensina-se piano a alguma dessas meninas que queira aprender pois ha piano e bom mestre: tráta-se no 1º andar do sobrado do pateo do Paraizo por cima da loja de alfaiate n. 29, ficando a escada no becco.

Monte-pio portuguez.

CONSELHO FISCAL

Não se tendo hontem reunido numero legal para haver sessão, são por isso convidados novamente os senhores membros deste conselho para sexta-feira 14 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

Secretaria do Monte-pio-portuguez em Pernambuco 12 de julho de 1871.

A. B. Nogueira,
1º secretario do conselho fiscal.

— Precisa-se de uma ama que engomme: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

Fotographia imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela.

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 16, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos as diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Sécretan, Hermagis, Thomas Ross, Voigtlander et Sohn e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados á ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transformá-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer. DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 42, lava-se e engomma-se com asseio e perfeição; mais barato do que em outra qualquer parte.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que saiba cumprir com suas obrigações: na rua Duque de Caxias n. 65.

— Precisa-se de um escravo para taboleiro: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 2.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

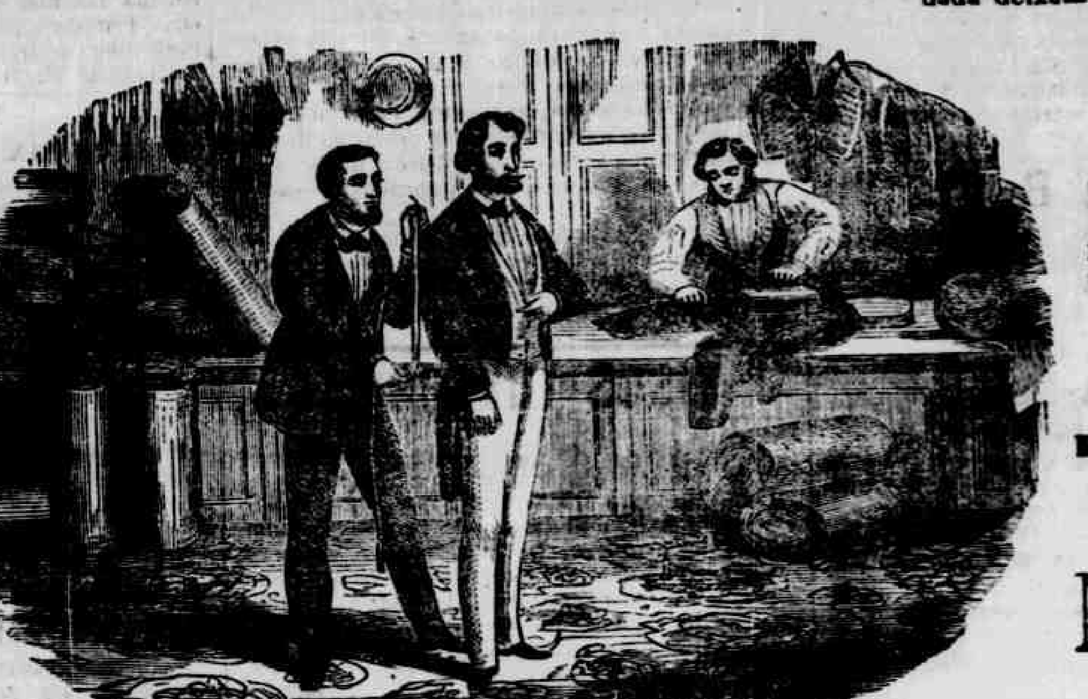

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

RUA D. Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu-se para acabar mais depressa em vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de sêda para senhoras e meninas a	5$000	em duzia desconto de 15 %.
Ditos de ditos a balão a	6$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos finos a	8$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, de marfim	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, para homem	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos	11$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos de paragon	15$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos de ditos	16$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos cabo de marfim	17$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos e ditos	18$000	idem idem.
Ditos de alpaca muito superior	4$000	idem idem.
Ditos de merinó	6$000	idem idem.
Ditos d'esguião	6$000	idem idem.
Ditos d'algodão para homens e senhoras	2$000	idem 25 %.

Comedorias

Continua-se a fornecer comedorias para fóra, na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado, mandando-se levar almoço de 7 a 9 horas da manhãa, e jantar de 1 a 3 horas da tarde, conforme a vontade do assignante.

NOVA PADARIA

americana á rua dos Pires n. 45, continúa a fazer pão e bolacha de farinha especial de 1ª sorte para melhor agradar a seus freguezes.

AMA Precisa-se de uma ama ou de uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia: na rua da Soledade n. 32, ou rua da Cadeia do Recife numero 11, loja.

Desappareceu

No dia 6 do corrente mez desappareceu da porta do armazem do Sr. Bernardino da Silva Costa Campos, na rua do Imperador n. 28, uma besta russa, com cangalha, suja, cauda aparada, ferro triangular, e uma roctura, pela qual é bem conhecida: quem apprehende-la póde levar ao engenho Cordeiro que será bem recompensado.

ATTENÇAÕ

Precisa-se de 1:200$000, dando-se por segurança uma mulatinha com 17 annos, e uma cria, como tambem uma safra de 400 pães de assucar, dando o hypothecario 500$000 logo ao passar a escriptura, e o remanecente se ira recebendo em quantias pequenas conforme as precisões, obrigando se a remetter todo o assucar: quem quizer fazer esse negocio, dirija-se á esta typographia com as iniciaes A. B.

Caixeiro

No Café Chinez á rua larga do Rosario necessita-se de um menino 14 a 18 annos, com pratica de copeiro.

SITIO

Uma familia estrangeira deseja alugar uma casa de vivenda com sitio, nos arrabaldes da cidade: na rua da Cadeia n. 30, se dirá quem precisa

Aluga se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

— Uma pessoa habilitada propõe-se a fazer algumas escriptas commerciaes, promettendo asseio, exactidão e pontualidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, queira se dirigir ao becco dos Torres, 1º andar n. 14.

— Permuta-se na freguezia de Santo Antonio uma excellente casa terrea com bons commodos, quintal e agua do Prata, por um sobrado de um só andar, ou pelo 1º andar, com tanto que seja em boa rua: a tratar na praça da Boa-Vista n. 5, 2º andar.

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na rua Augusta n. 43 precisa-se de uma ama de meia idade para ir para o mato, em companhia de um homem solteiro.

Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo.

De ordem do irmão juiz são convidados pelo presente nossos irmãos afim de comparecerem no consistorio da irmandade pelas 11 horas da manhãa do dia 16 do corrente para tratar-se da discussão do projecto do novo compromisso. Contando-se com o concurso de nossos irmãos, a actual mesa espera que de seu comparecimento resulte o ficar a irmandade dotada de uma boa lei, da qual tanto carece, em substituição a que actualmente nos rege.

João Joaquim Alves,
Escrivão.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e dê fiador a sua conducta, para um estabelecimento fóra desta praça, a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: á tratar no andar terreo, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta: no pateo da ribeira n. 13.

— Aluga-se o 2º andar e so tão sobrado da rua das Cruzes n. 9: a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, loja.

GRANDE

reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

Official de barbeiro

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A, 1º andar, precisa-se de um official de barbeiro.

— Precisa-se de mulheres para o serviço da fabrica á vapor de Meuron & C., na rua do Visconde de Goianna n. 157.

Precisa-se de uma mulher de idade, para tomar conta no portão, e cuidar do serviço interno de duas pessoas: á tratar na fabrica de rapé de Meuron & C., rua do Visconde de Goianna n. 157.

Aluga-se

a sala da frente, alcova e mais alguns quartos do terceiro andar do sobrado n. 28, rua do Queimado: á tratar na loja.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Offerece-se a aluguel uma mulata escrava acostumada ao serviço interno de casa de familia: a tratar á rua da Cadeia n. 33.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

Ama de leite.

A' rua do Pilar n. 64 precisa-se de uma ama de leite, exigindo-se que seja sadia e tenha bom leite e em abundancia, prefere se sem filho.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Piche

Compra-se piche em barris: no escriptorio da companhia pernambucana no Forte do Mattos numero 12.

Portão

Compra-se um portão de ferro, sendo já usado, tendo 10 palmos de largura: a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

VENDAS.

— Vende-se um terreno no principio da rua Imperial junto a matriz nova, com a frente feita e um oitão para uma casa e cacimba. e tambem vende se uma casa terrea com um sitio na rua da Casa Forte: dirijam-se á rua Direita n. 66, 2º andar.

— Vende-se a casa da travessa da rua da Palma n. 2 A. quem quizer vá á rua do Marquez de Caxias n. 22, loja.

Despensa economica

No armazem do Marmore junto a typographia do Diario, na antiga rua das Cruzes, tem para vender o seguinte:

Queijos do ultimo vapor a 2$200.
Doce de goiaba de 800 rs. a 1$500.
Manteiga ingleza muito fina.
Dita franceza a 800 rs.
Carne do sertão, o melhor que se póde desejar.
Linguaças a mais saborosa possivel.
Queijos do sertão.
Dito prato.
Diversas massas para sopa.
Vinhos do Porto, Figueira e Lisboa.
Chá o melhor que vem ao mercado.
E outros muitos generos que recommend a sedespensa economica.

— Vende se uma mobilia de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma: na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 33: a tratar na mesma.

Aproveitem a occasião

Talheres finos de cabo preto para o trafico de casa a 2$000 a duzia: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 111.

CEBOLLAS NOVAS

em restas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1, antiga rua da Praia.

VENDE-SE

Uma armaçaõ de amarello.

Muito boa propria para qualquer negocio, para informações a rua do Duque de Caxias n. 13, outr'ora Cruzes) tambem se passa uma casa com porpoções para differentes misteres de fabrico, podendo servir para refinação etc. etc.

VENDE-SE

Por preços muito commodos, os seguintes objectos:

A saber:

Formas novas moldadas para pudins, empadas, gelados, bollos etc. etc., ditas de estanho para sorvete, moldes para fazer nougat; tambem ha uma bacia de cobre e pertences para fabrica de amendoas, tachos de cobre proprios para confeitaria, na rua das Cruzes n. 13 hoje Duque de Caxias.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer reducção em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos. vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas, para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$, filé branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por menos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua cór é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, da comtudo duas, tres, ou mais cópias um o ez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas copias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma, tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr, a tomar duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circum-postas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
FORMAS PARA ASSUCAR
FOGÕES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores SHAW, HAWKES & C., RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem ós padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras ;* e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti-rheumatico e gottoso* prodoz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetrado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

Verdadeiro e prompto Allivio se vende em os Droguistas Raymundo Carlos Leite e Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lê a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparaçoẽs do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios. tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem. subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

— Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 49, o amarzem de louça fina e ordinaria, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer, a dinheiro, ou com algum praso com garante a vontade do proprietario ; no mesmo armazem, vende-se a dinheiro a vista, apparelhos para chá de porcelana, dourados e de frisos de côres, ditos de porcelana branca, apparelhos para jantar de porcelana branca, ditos para jantar de friso verde e azul inglez, ditos para chá, vasos de porcelana para flores, compoteiras, garrafas, copos para agua, calices para vinho e champanhe, de chrystal e lapidados finos ; e outras muitas peças que sera enfadonho mencionar por extenço que se vende por menos do que em outra qualquer parte de 5 a 10 por cento, por ter o dono de acabar com o estabelecimento.

Bichas de Hamburgo

Na pharmacia da Conceição, a rua do Marquez de Olinda (Cadeia n. 61) receberam-se as verdadeiras sanguisugas hamburguezas pelo vapor *La Plata*, que vendem-se em grandes e pequenas porções a preço commodo.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 260 e 300 rs. o covado : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se um excellente cofre a prova de fogo : na rua Duque de Caxias n. 29, outr'ora Queimado.

Azeite de peixe

Vende-se azeite de peixe em barris : a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Panno.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento ; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Córtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs. o covado.
Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas rôxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Balões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640. 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam : atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençóes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e paletots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Panos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.

Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇAO
FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar ! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende-se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico ! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 24 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas. Sras, frequentando dito estabelecimento, a sua vontade apreciarem.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.
Completo sortimento de miudezas finas.
Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.
Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rulo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil. Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Frausto, Perichelle, os Dragões de Villars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de objectos de gosto inteiramente novos, a saber :

Um lindo sortimento de popelinas de seda, desenhos e côres especiaes s.
Nobreza de seda preta e de côres.
Alpacas de côres, de lindos gosto.
Lãa e seda com listas assetinadas pre
Cambraias brancas, para todos o ços.
Colchas de lãa e seda para cama.
Ditas de crochet para dita.
Pannos de crochet para cadeiras e sofás.
Ricos enxovais para baptisado.
Ricos chapéos e chapelinas para senhora, o melhor a desejar.
Granadina branca, fazenda muito propria para vestidos de phantasia.
Ricos cortinados bordados para cama e janella
Saias e camisas bordadas para senhora.
Camisas bordadas e lisas para homem.
Bramante de linho e algodão.
Bretanhas e esguião.
Cambraia de duas larguras.
Lenços de cambraia de linho.
Atoalhados de panno de quadros para mesa.
Guardanapos e toalhas de linho.
Lindos fustões de côres para vestidos : a elles antes que se acabem, que o preço e baratissimo.
Tapetes grandes e para guarnição de salas.
Chitas finas, claras e escura.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquil lo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem ! ! !

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, ende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim ! ! !

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe !

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 84. (Senzala-Velha).

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Para os senhores de engenho verem.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

TERRENOS EM BEBERIBE

Vende-se em grandes ou pequenas porções, o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão cem passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo. Este terreno é proprio, e por ser de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 48, no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o acharão nesse lugar.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar escriptorio.

N. 97.

Graxa em boiões.

Vende-se a verdadeira graxa ingleza em boiões do fabricante Dayand Martin: no armazem de J. A. Moreira Dias á rua da Cruz n. 26.

Grande

LIQUIDAÇÃO

Poupelinas de seda

Poupelinas de seda de lindos padrões o mais moderno que ha chegado no ultimo vapor, a 1$500 o covado, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

ATTENÇÃO

Vende-se a taberna da rua Imperial n. 49, muito afreguezada e com commodos para familia: quem pretender dirija-se a mesma.

— Vende se uma vacca muito boa leiteira, e tambem tem leite ao pé da vacca: no Chora-meninos, sitio da Capella.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demenuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas

PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO

E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até o melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160. o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Beker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.

Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO em PERNAMBUCO

Pharmacia e drogaria de BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se

Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDAÇÃO.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado.
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Chales de renda pretos a 2$000.

Rua do Crespo n. 25.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES

EMPORIO COMMERCIAL

15—Rua da Imperatriz—15

DE

ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crystaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$, 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrystal para champagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs, a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices fidos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 600 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco grande sotimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua franca, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs., ditos brancos a 3$200, ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma. chapéos de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos côrtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos côrtes de seda com 21 covados por 28$000, côrtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, côrtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 10 jardas a 2$400 rs., bonitos côrtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs. o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs. o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos cobertores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pello de lontra com duas vistas a 14$, camisinhas de cambraia bordada é enfeitadas a 2$500 e 3$000 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs. um. caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia, bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$300 uma, cobertores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado. grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado. finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroulas francezas de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$. bonitos aparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, bules, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias — Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarras de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratinhos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos bules de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de metal fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado.—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete avelludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de alfinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs. a duzia de peças. trança de lãa e fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rs a duzia de peças, tranças de lãa de côres de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas para crochet, toucas de lãa francezas muito boa nitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado, dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 5$ e 8$500 a duzia, superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, luvas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pellicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de burracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotoaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes. groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700. ditas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhã as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15

EMPORIO COMMERCIAL

ULYSSES & IRMÃO.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeira e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso.

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra e 6$000 a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.
Ditos superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema metrico.
Pescadas escaladas.

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas 1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e 1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs. 500
Peças de trança de lã e algodão as mais modernas a 160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e 500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e 1$5.0
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e 5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.
Libra de areia preta a 160
Grosas de botões de louça branca a 120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e 800
Espelhos de moldura dourada a 800 e 1$000
Pentes pretos volteados para meninas a 240
Tinteiros com tinta preta a 80 e 100
Peças de fita elastica muito fina a 200
Latas com superior banha 60, 100 e 200
Latas grandes com superior banha a 320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e 800
Frascos com macassá ! Perua a 240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$000
Ditos com oleo de babosa superior a 320
Carreteis de retroz preto com 2 oitavas a 600
Caixas com agulhas francezas a 160 160 240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e 1$000
Garrafas com a verdadeire agua florida a 1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a 400
Livro das missões abreviadas a 1$500
Copos grandes com superior banha 1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a 160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a 600
Escovas muito finas para limpar os dentes a 240

BOA OCASIÃO

Quem quizer munir-se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução:

Vender barato para vender muito.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

Attenção

Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos: na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em masses de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Bolim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Madapolões
Grande reducção em preços
N. 65
á rua Duque de Caxias.

Vende-se a peça de madapolão com 20 varas a 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, dito muito fino a 5$500, 6$, 6$500 e 7$500, dito francez, fazenda superior, com 22 metros a 9$ peça.

ATOALHADOS

Grande sortimento destas fazendas e custa o metro 1$500, 1$800 e 2$600.

CHITAS

Grande sortimento, o covado a 200, 240, 260, 280 e 300 rs., ditas precaile, o que ha de mais superior a 360 e 4$.

CHAPEOS DE SOL
AO 65

á rua Duque de Caxias, acaba de receber um grande sortimento de chapeos de sol de seda, que vende a 9$ e 11$ cada um.

AO 65,

á rua Duque de Caxias, a 2$ o metro de bramante, puro linho, com 9 palmos de largura.

POUPELINAS DE SEDA.
Ao 65

á rua Duque de Caxias, que acaba de receber um lindo sortimento destas lindissimas fazendas, e vende baratissimo, custa o covado 1$600 e 1$800, valem 2$400.

A 2$500

a duzia de guardanapos: na incomparavel loja do 65 á rua Duque de Caxias.

Ao 65

á rua Duque de Caxias; grande sortimento de cambraias transparentes muito finas a 3$500 a peça, ditas tapadas muito finas, peça 4$ e mais preços.

A 5$000

um cobertor de lã listrado, fazenda muito superior, vende o 65, á rua Duque de Caxias.

Aos senhores de engenho

Vende-se a retalho os utencilios e machinas da refinação do Monteiro: a tratar na imperial fabrica de cerveja des Srs. H. Leiden & C., proprietarios da dita fabrica e refinação.

AVISO ESPECIAL.

Um machinista perito encarrega-se da collocação de todos os utencilios e machinas por preços commodos.

PROCESSO LEROUGE
POR
Emile Gaboriau
Traducção do *Correio Pernambucano*
2$000 o volume.

Vende-se na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, e no escriptorio da redacção do *Correio Pernambucano*, rua do Imperador n. 27, 1º andar.

Paul Chauvin
Praça do Conde d'Eu n. 24

Vende-se uma muito boa machina de costurar, propria para costureira, alfaiate e sapateiro.

Cimento

Portlandde primeira qualidade, barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro

De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, so no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados

proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre Deus n. 14.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha. 6$000
Caixas com superiores grampos francezes a 160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a 4$000
Talheres para meninos a 240 e 400
Libras de linha de novello, a melhor possivel. 1$500
Duzia de lenços de cassa com barra. 1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a 500
Vara de franja branca para toalhas 160
Duzias de meias cruas muito boas a 3$500
Duzias de meias finas para senhoras a 4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a 3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e 500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a 1$000
Caixas com pennas de aço com toque a 320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a 800
Ditas de dita dito verdadeiras a 1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a 700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a 500
Peças de trança lisa de todas as côres a 40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e 500
Pares de sapatos de trança a 1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e 2$800
Ditas de agulhas para machina a 2$000
Libra de pregos francezes a 240
Resmas de papel almaço superior a 3$600
Ditas de dito pautado o melhor a 4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e 1$000
Carreteis de linha Alexandre a 100
Gravatas de cores muito finas a 500
Ditas pretas pontas bordadas a 600
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500
Novellos de linha branca, 400 jardas 60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a 120
Thesouras muito finas para unhas e costura a 500
Caixas redondas para botar rapé a 1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a 200

Como é barato!!!

Botinas enfeitadas para senhoras a 4$ o par: vende-se na rua da Imperatriz n. 32, loja do barateiro.

Lenços com toque de avaria

A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado: na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA
TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empollhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafadas em frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

A' venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeo & e na de Ferreira Maia & C. á rua do Queimado n. 57

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp.

— Vende-se uma carroça e boi: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

BOA PINGA
Vinho Pavão

Vende-se este superior vinho com a marca Pavão, sendo puro e muito fraquinho, proprio para usar ás horas de comida, e vende-se por preço muito em conta, em barris de 5º e de 10º: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se o deposito da rua Augusta, defronte da taberna do Sr. Varejão, proprio para principiante, por ter poucos fundos: a tratar no mesmo.

Não ha mais cholera nem febre amarella

Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu o bem conhecido e desejado vinho sherry, e está tudo á venda em seu armazem á rua do Commercio n. 38.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita á rua do Oitão do Amparo, em Olinda: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 40.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C. acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hernias: rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

Manteiga fina ingleza

em latas de 1, 2, 4, 7, 14 e 28 libras cada uma: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

CALÇADOS
para crianças

Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça: na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 21, loja do sobrado amarello.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes: a tratar na rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma boa casa com commodos para grande familia por ter 5 quartos, 2 salas e 1 gabinete, com quintal e cozinha fóra no largo do Paraizo n. 4: a tratar na rua Direita n. 10.

BRILHANTES

Seis lindos anneis com pedras de brilhantes, a preços modicos; vendem-se na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Vende-se

A casa terrea n. 13 á rua dos Guararapes.
A casa meia-agua n. 27 á mesma defronte da estação dos Bonds.
A casa n. 11 sita em Olinda junto ao sobrado do commendador Figueirôa, no oitão do Amparo.
Tudo á tratar a rua do Marquez de Olinda numero 40.

— Vende-se um cabriolet americano de dous a quatro assentos, e juntamente um bom cavallo para cabriolet: a tratar na rua do Imperador na cocheira do Baptista.

— Vende-se a taberna da rua da Hora, estrada de João de Barros: quem pretender dirija-se á mesma rua, na segunda taberna, que achará com quem possa tratar o negocio da dita taberna.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro para homem a 5$.
Ditos de phantazia para senhora a 2$
Ditos de dita para menina e criança a 1$:
Vende-se na praça da Independencia n. 33, loja de Porto & Bastos.

MANTELETES
e casaquinhos de crochet pretos de lindos gostos a 2$ e 3$!
Rua do Crespo n, 25

LISTA GERAL 199.ª

DOS PREMIOS DA 7. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 13 DE JULHO DE 1871

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	235	6$	495	6$	739	6$	971	6$	1237	6$	1437	6$	1705	6$
8	—	41	—	500	—	46	—	73	—	39	—	42	—	7	—
9	—	56	—	10	—	51	—	77	—	46	—	45	—	19	—
10	—	58	—	18	—	53	—	78	—	48	—	56	—	26	—
13	—	59	—	22	—	61	—	82	—	49	—	60	—	36	—
14	—	60	—	23	—	65	—	87	—	56	—	63	—	39	—
16	—	67	—	26	—	67	—	88	—	58	—	64	—	41	—
28	—	82	—	30	—	84	—	90	—	69	—	66	—	53	—
29	—	84	—	31	—	85	—	1001	—	72	—	75	—	54	—
38	—	88	—	35	—	86	—	2	—	77	—	84	—	60	—
42	—	89	—	36	—	804	—	4	—	80	—	85	—	64	—
45	—	91	—	43	—	17	—	19	—	84	—	87	—	66	—
46	—	93	—	44	—	20	—	28	—	85	—	88	—	69	—
51	—	94	—	49	—	26	—	29	—	90	—	89	—	78	40$
54	—	97	—	51	—	30	—	40	—	93	—	93	—	80	6$
57	—	307	—	54	—	34	—	45	—	96	—	95	—	87	10$
60	—	9	—	56	—	37	—	47	—	99	—	1500	—	89	6$
61	—	26	—	58	—	46	—	50	—	1314	—	10	—	90	—
62	—	40	—	60	—	48	—	57	—	15	—	12	—	91	—
76	—	44	—	64	—	51	—	60	—	21	—	17	—	94	—
77	—	46	—	76	—	52	—	70	—	26	—	23	—	96	—
78	—	60	—	90	—	55	—	72	—	27	—	27	—	1816	—
91	—	62	—	97	—	58	—	91	—	28	—	28	—	21	—
93	—	68	—	605	—	61	—	94	—	31	—	29	—	23	—
95	—	70	—	8	—	67	—	96	—	32	—	38	—	24	—
104	—	76	—	20	—	73	—	1100	—	35	—	42	—	27	—
[illegible]	—	81	—	24	—	75	—	4	—	36	—	47	—	37	40$
24	—	82	40$	27	—	77	—	6	—	44	—	56	—	42	6$
26	—	86	6$	29	—	79	—	7	—	47	—	57	—	46	—
28	—	88	—	32	—	84	—	10	—	52	—	67	—	60	—
34	—	97	—	34	—	901	—	11	—	55	—	74	20$	73	—
36	—	98	—	36	—	2	—	14	—	62	—	76	6$	76	—
38	—	99	—	37	—	7	—	21	—	64	—	92	—	83	—
48	—	403	—	40	—	9	—	26	—	73	—	94	—	85	—
55	—	7	400$	42	—	13	—	43	—	79	—	1603	—	87	—
56	—	20	6$	49	—	20	—	47	—	80	100$	7	—	91	—
57	—	26	—	51	—	21	—	49	—	83	6$	12	—	92	—
66	—	28	—	53	—	22	—	51	—	84	—	14	—	94	—
69	—	29	40$	59	—	24	—	53	—	85	—	15	—	97	—
72	—	30	6$	63	—	31	—	68	—	92	—	33	—	1900	—
74	—	34	—	81	—	39	—	71	—	94	—	53	—	2	—
79	—	38	—	87	—	40	—	74	—	97	—	55	—	3	—
81	900$	46	—	93	—	41	—	78	—	99	—	66	—	7	10$
82	20$	48	—	97	—	46	—	84	—	1400	—	68	—	11	6$
86	6$	53	—	98	—	49	—	98	—	5	—	70	—	12	—
88	—	57	—	701	—	51	—	1200	—	9	—	73	—	15	—
94	—	62	—	3	—	54	—	8	—	14	—	75	—	22	—
206	—	63	—	5	—	55	—	10	—	15	—	83	—	23	—
12	—	70	—	12	—	58	—	22	—	16	—	89	—	32	—
18	—	72	—	23	—	60	—	25	—	23	—	94	—	37	—
25	—	80	—	29	20$	61	—	30	—	24	10$	96	—	38	—
28	—	82	—	35	6$	62	—	34	20$	28	6$	1700	—	44	—
32	—	88	—	38	—	67	—	36	6$	30	—	4	—	43	—
[illegible]	—	92	—												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	FS.	PREDS.	NS.	PREMS.	ES.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1949	6$	2172	6$	2366	6$	2609	6$	2859	6$	3070	6$	3321	6$	3552	6$
50	40$	73	—	68	—	14	—	61	—	75	10$	22	10$	53	—
51	6$	74	—	69	—	20	—	72	—	83	6$	28	6$	58	—
52	20$	78	—	89	—	37	—	74	20$	84	—	30	—	60	—
58	6$	86	—	92	—	38	—	78	6$	89	—	36	10$	64	—
59	—	89	—	94	—	42	—	86	—	92	—	49	20$	66	—
61	—	90	—	95	—	43	—	89	—	93	—	50	6$	67	—
67	—	97	—	98	—	44	—	94	—	98	—	57	—	73	—
68	—	2201	—	2403	—	56	—	97	—	3109	—	58	—	74	—
72	10$	6	—	9	—	58	—	2912	—	14	—	60	—	79	—
73	6$	11	—	13	—	68	—	13	—	23	—	62	—	86	—
75	—	21	10$	15	—	77	—	23	—	31	—	64	—	90	—
82	—	27	6$	20	10$	78	—	24	—	36	—	70	—	93	—
83	—	34	—	21	100$	85	—	36	—	38	—	78	—	97	—
98	5:000$	41	—	29	6$	86	—	37	10$	47	—	79	—	3602	—
2002	6$	43	—	33	—	98	—	40	6$	48	—	92	—	4	—
5	—	51	—	34	—	2705	—	42	—	49	—	96	—	6	—
6	—	61	—	44	—	12	—	44	—	57	—	98	—	20	—
8	—	62	—	51	—	15	—	47	—	59	—	3416	—	26	—
13	—	63	—	53	—	19	—	48	—	61	—	18	—	29	—
15	—	65	—	57	—	28	—	50	—	62	20$	22	—	30	—
17	—	70	40$	58	—	29	—	54	—	72	6$	25	—	34	—
24	—	74	6$	64	—	33	—	55	—	77	—	27	—	44	—
25	—	75	—	66	—	39	—	56	—	84	—	28	—	45	—
27	—	78	—	67	—	58	—	59	—	86	—	29	—	46	—
29	—	80	—	75	—	60	—	63	—	93	—	35	—	51	—
34	10$	85	—	83	—	64	—	65	—	94	—	36	—	58	—
36	6$	87	—	84	—	65	—	73	—	95	—	45	—	66	20$
43	—	92	—	87	—	68	—	75	—	96	—	48	—	67	40$
48	—	93	—	90	—	71	—	81	—	97	—	64	40$	76	10$
49	—	95	—	2504	—	76	—	84	—	98	—	68	6$	84	6$
57	—	96	—	5	10$	79	—	88	—	3204	—	69	—	92	—
64	—	2300	—	7	6$	81	—	90	—	23	—	71	—	93	—
69	—	3	—	11	—	83	—	92	—	28	—	76	10$	94	—
72	—	4	—	12	—	88	—	94	—	30	—	80	6$	99	—
80	—	14	10$	15	—	99	—	96	—	40	—	82	—	3709	—
83	—	19	6$	16	—	2801	—	3600	—	43	—	93	10$	17	—
84	—	22	—	28	—	2	—	5	—	47	—	94	6$	29	—
99	200$100	23	—	34	—	4	—	6	—	57	—	3500	—	37	—
2100	6$	24	—	35	—	5	—	11	—	60	—	4	—	38	—
4	—	33	—	43	—	8	—	20	—	61	—	7	—	40	—
10	—	35	—	54	—	11	—	24	—	74	—	9	—	42	—
13	—	40	—	57	—	21	—	25	—	77	10$	16	—	52	—
15	—	44	—	64	—	29	—	30	—	79	6$	17	—	53	—
19	—	46	—	66	—	37	—	37	—	84	—	24	—	59	—
41	—	47	—	77	—	38	—	41	—	85	—	26	—	64	—
46	—	50	—	81	100$	41	—	42	—	93	—	28	—	70	—
47	—	52	—	89	6$	40	—	44	10$	95	—	35	—	73	—
48	—	55	—	91	—	46	—	50	6$	97	—	42	—	74	—
50	—	[illegible]	—	93	—	49	—	54	100$	3304	—	43	10$	77	—
[illegible]	—	[illegible]	—	94	—	51	—	65	6$	5	—	45	6$	79	20$
[illegible]	—	65	—	[illegible]	—	52	—	69	—	12	—	49	—	81	6$
[illegible]	—			[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	15	—	50	—	92	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PARECER DA COMMISSÃO NOMEADA PELA CAMARA DOS DEPUTADOS PARA ESTUDAR O PROJECTO DO PODER EXECUTIVO SOBRE O ESTADO SERVIL.

Primeira parte.

(Continuação).

Por outro lado, que se havia de fazer, nos estabelecimentos agricolas e outros, ás escravas libertadas? Conserva-las? Teriamos amalgama de grupos, com tres condições diversas: homens escravos, mulheres libertas, filhos livres. Expelli-las? Surgiriam males não menos graves: violar-se-hiam as leis divinas e humanas, que vedão a separação dos conjuges; rasgar-se-hiam affeições, que adoção o mesquinho viver do escravo, assim levado ao desespero; centuplicar-se-hiam os elementos de insubordinação; coroar-se-hia o espectaculo com a immoralidade repugnante de apenas se povoarem as fazendas de individuos do mesmo sexo.

Não póde a commissão adherir a tal projecto.

XVI
Meios indirectos.

Vaga é a phrase, e importa determinar-lhe o alcance, até porque *indirectos* são os meios que a commissão propõe, visto como é indirecta toda a solução que não assentar na simples locução:

A escravidão fica abolida.

— Ha quem opine pela prolongação do mal, confiada a sua extincção, não á sabedoria do legislador, mas á acção diuturna do tempo, ao influxo deleterio da natureza; querem regular a suppressão do captiveiro, não pela pena e pela lei do homem, sim pela pena e pela lei da morte. Má legisladora é essa! Selvagem crueldade fôra perpetuar uma instituição homicida, que em seu proprio seio traz o progressivo definhamento, para nesse mesmo definhamento vir a estabelecer esperança de destruição!

Fôra horroroso esperar indefinidamente para extinguir a servidão, que fizesse a morte seu natural officio; e não menos o fôra tolerar tal estado um dia além daquelle em que seja praticavel a sua extirpação. E que lynce antevê o praso, o seculo em que por tal meio possa denominar-se de homens livres este torrão americano? O alvitre, aliás sem exemplo em paiz algum, eternisaria o cancro, que é nosso dever extirpar.

— Ha quem erga á altura de meio indirecto a simples fixação de um prazo remoto para extincção do estado servil, providencia unica, desacompanhada de outras concomitantes, ou fortificada pela creação de um fundo de amortização mais ou menos consideravel.

Antes de tudo observaremos que o determinar uma época para a extincção geral da escravidão é crear um grande perigo para a sociedade. Os philantropos, qualquer que o praso fosse, o achariam longo; os interessados o proclamariam curto. Os escravos, cujas esperanças foram animadas, vendo não ser em proveito seu que reverteria o beneficio, seriam levados ao desespero com todas as suas consequencias, que é inutil descrever.

A simples fixação de praso remoto significaria o egoismo da geração actual, legando ás futuras o que ella considerasse um mal; seria a actualidade bradando: —Após mim, o diluvio!

A designação de um dia certo em que tropéis de escravos conquistassem liberdade, seria lançar desde já os alicerces de tenebroso periodo.

O adiamento da solução para longinquas eras reteria a nossa sociedade com a mancha, e aggravando perigos, de que urge desapressa-la.

E que sabemos nós o que será, e pensará a sociedade futura? quaes suas necessidades, e como as encarará? Quaes e quão outras não serão suas conveniencias? Que direito nos assiste de hypothecar a posteridade, e (se é propria a palavra sacrificio) de sacrifica-la aos presentes? Se ordenamos a nossos netos que descaptivem, por que não descaptivaremos nós?

Pensa, portanto, a commissão, que não bastaria, isolado, esse denominado meio indirecto.

— Não menos repugna áquella fixação, acompanhada do estabelecimento de um fundo de emancipação, porque a todos os apontados terriveis inconvenientes accresceriam ainda outros.

Fundo de emancipação, já a proposta do governo cautelosamente creou. Se não são só estas as verbas de que elle houvesse de compor-se, seria mister recorrer em larga escala a novos tributos, ou para satisfazer esta nova necessidade, ou para encher a lacuna deixada no orçamento por est'outra applicação dada a tributos já existentes.

E então que succederá? Ou, cortando na carne, a imaginada alcavala produzirá somma altissima; ou, por se não poder tributar convenientemente, o producto desse fundo avultará pouco.

Ficaria em ambos os casos illusoria a fixação do praso, visto respeitar-se o principio da indemnisação, e depender esta do valor pecuniario dos libertandos, impossivel de, nem approximadamente, se determinar desde já.

Por outro lado, sendo enorme o algarismo annual do fundo, representaria enorme gravame dos contribuintes; provocaria os grandes perigos de bandos e acervos de escravos annualmente entregues em estado livre, e sem preparo, á sociedade; levaria a imprudentes, demasiadas manumissões; tornaria impossivel a extincção do captiveiro em escala gradual, pois estas scenas de mós de servos diariamente libertados tornariam impraticavel a conservação da instituição, contra cuja desigualdade mais que nunca se insurgiriam então os miseros que a sorte desprotegesse. Se, ao contrario, o fundo fosse diminuto, a extincção da escravatura nunca chegaria, ou, se se pretendesse leva-la a effeito n'um dia determinado, isso se não poderia alcançar, senão defraudando os senhores da indemnisação, que é de justiça conceder-lhes.

Parece tudo isto inadmissivel.

— Tambem foi lembrado o expediente de conservar a escravidão do ventre, e seu fructo sob a condição da emancipação deste no dia em que completasse a idade de 21 annos. Parta este conselho do ponto opposto ao que a commissão deseja considerar incontrovertivel, e duplamente repelle a idéa—porque a belleza do systema actualmente proposto consiste sobre tudo em estabelecer que ninguem mais nasça escravo, em quanto aquelle alvitre consagraria o mais hediondo dos horrores da servidão, a sua hereditariedade; e stygmatisaria o homem destinado a cidadão, com o ferrete de escravo até aos 21 annos, e de liberto depois, ao passo que a nossa aspiração é que elle veja a luz do sol já em seu nobre caracter de ingenuo.

Para por esse meio dispensar a liberdade do ventre, repellimo-lo como contrario, segundo adiante nos esforçaremos por provar, aos principios, e ás conveniencias. Se é para assim compensar os onus do sustento, e criação do menor, já o nosso projecto o admittio da mais elevada forma, que é não fazendo comprar a mercê á custa da deshonra.

— Que outros meios indirectos se imaginam, que não tenham sido aproveitados no projecto? Registró de escravos? manumissões facilitadas? impostos e multas applicaveis ao resgate? tributo ou taxa mais pesada no serviço dos das cidades? destinos de subscripções, doações ou legados? concurso de associações e de beneficencia particular? Tudo isso é proposto.

O governo, por seus legitimos orgãos, repetio francamente á commissão que aceitaria grato quaesquer melhoramentos que no projecto se introduzissem: a commissão folgaria pois de ter que submetter-vos quaesquer outros meios indirectos, e apressar-se-ha, na discussão, a abraçar quantos forem suscitados, com tanto que não ataquem os já expostos, e que ella considera sãos principios porque se guia.

XVII

Parece portanto a commissão que, mediante leves alterações, o projecto do governo merece a vossa approvação. Baseia-se elle principalmente no que a illustrada commissão especial formulou no anno transacto, e que não é menos o traslado das opiniões dos nossos estadistas, que deste objecto mais se tem occupado.

Em muito melhor posição estamos nós do que estiveram os paizes, que se acharam em igualdade de circumstancias; mares são estes, cujos escolhos já foram notados em alheios mappas por alheia experiencia. Esta nos ensina que a transição se operou espontanea, e suavemente, onde a legislação providenciou paulatinamente, e com prudencia, como succedeu na Inglaterra, na Suecia, na Dinamarca, nas republicas de lingua espanhola, na Russia, na Hollanda, em Portugal. Onde a libertação foi subita, acompanhou-a um cortejo de desastres: assim succedeu na França. Onde finalmente resistencia anachronica tentou antepor lhe dique, como nos Estados-Unidos, derrubou-o um occeano de sangue e de calamidades.

Aceitemos estas lições e resolvamos a questão em quanto nos é dado resolve-la, com animo assente e com a possivel equidade para todos os interesses, nem dando golpe instantaneo, nem sustando a corrente que nos leva *quó fata vocant*.

Decrete-se o que melhor fôr, mas não se dilate mais a determinação com futeis pretextos. Adia-la para periodo mais ou menos afastado, em tempos que tudo exigem a vapor, e em materia já tão descurada, fôra matar esperança, crear desespero, arriscar futuro que das mãos não póde escapar. Sobcolor de aguardar cadastros, dados seguros em todo o vasto Imperio, que após annos largos substituam, com mais ou menos probabilidades, as actuaes estatisticas conjecturaes, condemnar o litigio a indefinido adiamento, é inadmissivel. Nada tanto commove a sociedade em circumstancias destas como a incerteza, o arcano, o panico. Cada um espera, mas cada um teme; este um desfecho, aquelle o opposto; e todos ficam descontentes.

Nem se accime de prematuro este debate. Não se qualifique esta mudança de radical, prompta, violenta, inopinada, 18 brumario abolicionista.

Nenhum assumpto social tem sido tão estudado como este, não só em todas as outras nações, como no Brazil. Tem elle entre nós apresentado ha mais de meio seculo as diversas phases que o deviam forçosamente trazer a esta actualidade. O tratado de 1817 constitue o primeiro acto do grande drama. Foi segundo o tratado de 1826 A lei de 7 de novembro de 1831, importando extincção geral, e dispondo ficarem livres quantos escravos entrarem em nossos portos, foi o terceiro. A lei de 4 de setembro de 1850 deu novo e mortal golpe na instituição, adoptando as unicas providencias de efficacia incontestavel, que foram as internas.

Após esse quarto acto, só é para admirar que 21 annos decorressem antes de se erguer o panno para o derradeiro, aquelle que definitivamente extirpa a raiz do mal, decretando o termo da escravidão.

E ainda se pretenderia espaçar por mais tempo! *Alea jacta est.* Todos hão podido emittir opinião. Que iriamos pedir mais a iniciativa individual? E' da natureza das cousas que esta geralmente peque por interesseira ou por apaixonada. Envolve-nos o circulo de Popilio; urge a solução. Já o pendulo bateu as segundas doze horas ao dia da sympathia platonica; d'ora avante, realidades! Nada mais obsta a que a vossa sabedoria arranque esta questão incandescente ao espirito agitado do publico, para que ruins instinctos não meneiem fachos por sobre barris de polvora.

XVIII

Com quanto incidentemente este se nos afigura o lugar proprio para tratar um ponto que os impugnadores deste projecto, e de quaesquer providencias immediatas, consideram digno de particular attenção. Dizem ser indispensavel o adiamento para se diligenciarem seguros dados estatisticos sobre o estado servil do Imperio, afim de se antever o alcance da lei sob o aspecto financeiro, e calcular quaes os encargos que della possam porvir ao thesouro nacional.

Podiam levar-nos longe as considerações que a esta exigencia se ligam; mas continuaremos com o systema de só tocar nos assumptos pela face que interessa á questão.

Podiamos tambem ponderar que em materia desta ordem os proprios legisladores que se não guiassem pelas normas christãas deveriam inspirar-se na sabedoria da jurisprudencia romana do tempo do imperio, que a Ulpiano dictou a formosa regra: *Neque humanum fuerit, ob rei pecuniariæ quæstionem libertati moram fieri.*

Mas, diremos mais. O projecto está tão previdentemente elaborado, que, primeiro, não é preciso tal estatistica, segundo, são pequenos os sacrificios pecuniarios que impõe ao thesouro nacional.

As providencias relativas á actual escravaria (sem gravar, note-se bem, *sem gravar* os senhores de escravos) custam bem pouco á fazenda publica, por quanto as manumissões propostas, ou nascem de disposições de direito, ou de concurso de associações, ou de particulares, ou finalmente de um fundo de emancipação do estado servil, para o qual (afora as loterias) só concorrem capitaes provenientes do citado estado servil, taes como a taxa, o imposto sobre transmissão, as multas comminadas por esta lei, e outras semelhantes origens, em nenhuma das quaes ha o minimo concurso do thesouro.

Tambem nenhum terror podem infundir as disposições referentes á nova geração, em presença do systema proposto. Note-se que a liberdade do ventre não onera a nação, durante os primeiros oito annos da data da lei, que confia ao senhor da mãi o encargo da manutenção da criança. Por tanto é depois do anno de 1880 que o thesouro terá a fazer alguns sacrificios; mas esses mesmos não serão avultados. Terá em cada successivo anno que pagar um trintannario titulo de renda de 600$ correspondente aos filhos das servas nascidos nos 12 mezes corelativos que decorreram oito annos antes, mas esse algarismo nunca será alto, pois não abrangerá se não os nascimentos naquelles 12 mezes, e nem mesmo comprehenderá talvez um terço desse numero, visto como a caridade particular, os obitos em idade tenra, e a preferencia que os senhores dêm aos serviços do menor até os 21 annos, tudo convergirá para reduzir a muito pouco o encargo da fazenda.

E em todo o caso, que nos aproveitaria a estatistica, por mais exacta, prophetica que fosse? todos conhecem as suas grandes difficuldades, e ella só nos ensinaria, quanto a esta especialidade, o algarismo bruto da nossa gente escrava, a sua classificação por sexos e idades, sua mortalidade e nascimentos; e com todo isso não nos faria dar mais um passo na questão, nem derramaria novas luzes no animo do legislador. Não nos diria quantos dos recem-nascidos hão de ficar pela caridade particular, eximidos de todos os compromissos; quantos hão de, segundo a escolha dos senhores, pagar a sua educação primeira com serviços. Para tal solução, seriam precisas as regras, não da estatistica nem da hermeneutica, mas da arte divinatoria.

Persuade-se portanto a commissão que o projecto nem deve aterrar a fazenda publica nem ser adiado, para o fim de se colherem dados estatisticos, perfeitamente dispensaveis; que essa procrastinação desnecessaria só traria em resultado uma inação perigosa, em que esta augusta camara certamente não concordará.

XIX

A proposta do governo, repetimo-lo, parece-nos a mais aceitavel *base* para a lei que tem de promulgar-se. Não é arca santa, em que seja defeso tocar. O governo por um alto e patriotico impulso, repetimo-lo tambem, longe de insistir por mais que as tres ideas capitaes, convidou os representantes da nação a modificar o projecto em tudo o que julgassem attinente ao seu aperfeiçoamento. A commissão introduzio, com acquiescencia do mesmo governo, alterações de que adiante vos daremos conhecimento; e mais que todo os vossos supprimentos tornarão o projecto digno do gravissimo assumpto e da assembléa augusta.

Por elle se afiança o grande principio: extincção do captiveiro. A este resultado se chega por um systema de emancipação lento e gradual, e que a todos os interesses provê até onde é factivel, como cumpre ás reformas meditadas, sabias e prudentes.

Pelo que respeita ao escravo, decreta-se que de ora avante o nascimento será livre; facilitam-se as manumissões; cercam-se-lhe de seguranças a pessoa e os bens.

Pelo que toca ao senhor, respeita-se o que, bem ou mal, se chama a sua propriedade, sobre a unica cousa em que ella pode exercer-se, o serviço dos escravos existentes, e estabelece-se que a libertação delles depende de indemnisação.

Finalmente o Estado diminue os encargos, que o assoberbam, dando liberdade a geração futura.

Descendo á especialidade, quatro são as idéas capitaes do projecto: 1ª Liberdade do ventre; 2ª Direito de redempção; 3ª Peculio; 4ª Juizo especial. Sobre cada um dos pontos expenderá a commissão francamente o seu aviso.

XX
Liberdade do ventre.

E' esta verdadeiramente a disposição nova do projecto; mas, não o negamos, é a fundamental, a efficaz, a decisiva, aquella que a commissão presta a sua mais inteira adhesão.

Desde que sériamente se quer pôr termo á escravidão, o meio mais seguro é estancar-lhe a fonte. Formoso dia será o da promulgação da lei, em cujo 1º artigo se inscreve, com letras de ouro: « Nesta terra, que tomou o nome da *Santa-Cruz*, da Cruz-Santa, onde o Divino Servo consummou a redempção dos servos, não ha um só ente humano, que nasça escravo! »

No meditado projecto, que a vossa illustrada commissão especial vos submetteu em 1870, lia-se igualmente no art. 7:

« Os filhos das escravas, nascidos depois da publicação desta lei, serão considerados livres. »

Tambem o projecto de 1852, da sociedade contra o trafico de africanos, se exprimia assim, no seu art. 36:

« Depois da publicação da lei, todos os que nascerem de ventre escravo serão considerados livres. »

O Sr. Dr. Perdigão Malheiros em seu discurso á associação dos advogados, em 1863: « Declarasse o nosso legislador que ninguem mais nasceria escravo, e o Brazil... teria avançado de seculos na vereda da civilisação. » E na sua excellente obra *A escravidão no Brazil*: « Para se obter a extincção completa da escravidão, é preciso ataca-la no seu reducto, que entre nós não é hoje senão o nascimento.

O art. 1º do projecto de lei do Sr. Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, redigido em 1865, exprime-se dest'arte: « São livres todas as crias de escravas que nascerem da data desta lei em diante. »

O Sr. Dr. Antonio da Silva Netto nos seus *Estudos sobre a emancipação dos escravos no Brazil* apresenta entre os meios conhecidos e aconselhados « a liberdade do ventre, ou reconhecimento da liberdade de cada recem-nascido. »

O art. 1º do projecto apresentado pelo Sr. deputado Silva Guimarães á camara a que pertencia em 1850, dizia: « Todos os nascidos de ventre escravo no Brazil serão considerados livres, da data da presente lei em diante »; projecto que ainda com addições reapresentou em 1852.

O Sr. deputado Tavares Bastos, no additivo que propoz á lei do orçamento em 26 de junho de 1866, redigio assim o seu art. 2º § 1º: « Os filhos das escravas possuidas pelas ditas associações que nascerem depois da data desta lei serão reputados livres »; e na sua carta ao secretario da *Anti-Slavery Society*, fallando das idéas que mais grassam no Brasil em tal materia, affirmou que um dos dous systemas que disputam a preferencia é o da « liberdade do ventre, ou reconhecimento da liberdade de cada recem-nascido. »

O art. 1º do projecto apresentado ao conselho de estado pelo Sr. visconde de S. Vicente é este: « Os filhos de mulheres escravas que nascerem depois da publicação desta lei serão considerados de condição livre. »

Sobre este assumpto o Sr. visconde de Abaeté opinou que esta disposição devia ser adoptada logo que as circumstancias o permittissem.

O Sr. visconde de Jequitinhonha disse então o seguinte: « A libertação, depois da lei promulgada, é medida directa e franca que nos fará dar um grande passo no caminho dessa reforma social; adopto, pois, esse meio que parece reunir mais votos a seu favor. »

O Sr. visconde de Itaboraby: « Penso que o meio que temos de abolir a escravidão no Brasil é decretar a liberdade do ventre, a contar de um prazo que dê ao governo tempo de provêr ao modo de executar esta medida. » Accrescentou em outra sessão: « Nos termos em que se acha hoje collocada a questão, julgo conveniente a medida da emancipação do ventre. »

O Sr. Euzebio de Queiroz: « Entendo que conviria fixar um dia bem proximo, passado o qual, todos os que nascessem de escravas fossem livres. »

O Sr. visconde do Rio-Branco: « Entendo que se deve declarar a liberdade do ventre, ficando os filhos das escravas obrigados a servir aos senhores dos pais até certa idade, se os mesmos senhores tiverem de educa-los e sustenta-los durante esse tempo. »

O Sr. conselheiro Souza Franco: « Proponho que... se decrete a liberdade do ventre. »

O Sr. conselheiro Nabuco: « Completarei a resposta que devo a este quesito, dizendo até onde deve ir a abolição: Que sejam considerados de condição livre os filhos da mulher escrava que nascerem depois da lei. »

O Sr. barão de Muritiba impugnou com o argumento de que « esta medida não satisfaz aos impacientes da abolição, e importa votar ao exterminio aquelles innocentes. »

O Sr. conselheiro Torres-Homem: « A medida menos perigosa é a libertação dos que nascerem depois da lei. »

O Sr. visconde de Sapucahy propõe se decrete: « Os filhos de mulher escrava, que nascerem do dia seguinte á data desta lei em diante, serão considerados de condição livre, e havidos por ingenuos. »

Finalmente o 1º artigo do projecto offerecido pela commissão especial do conselho de estado, nomeada pelo Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, exprime-se nestes termos: « Os filhos de mulher escrava que nascerem no imperio desde a data desta lei serão considerados de condição livre e havidos por ingenuos. »

Não multiplicaremos citações.

Parece ficar assaz justificado que a opinião da grande maioria dos nossos estadistas pugna pela libertação do ventre.

Nobre exemplo deu já neste sentido a ordem Benedictina, a quem desde ha cinco annos não nasce um só escravo; exemplo que tem sido imitado por muitos cidadãos, já na mesma fórma, já na da libertação no baptisterio.

Vê-se, pois, por este e outros exemplos, que a prescripção do actual projecto já ia começando a receber em nossos costumes a mais honrosa das sancções.

E é esta disposição a que mata a instituição. Pela lei de 1850 ficou prohibida a introducção de escravos no imperio; por esta se estabelece que no Brasil não nascem escravos; faltando, pois, ambas as origens da escravidão, *sublatâ causâ, tollitur effectus.*

Esta salutar determinação assegura o exito para dentro em algum tempo; mas, unida ás outras do projecto, faz com que esse conjuncto, sem desrespeitar interesses attendiveis, approxime muito o dia da completa extincção. E' sabido que geralmente na raça escrava os nascimentos não compensam os obitos, e que estabelece uma lei de progressivo e rapido decrescimento. Grande cresta levou o estado servil com o systema adoptado por occasião da guerra com o Paraguay. Nos ultimos tempos tem-se espantosamente desenvolvido a tendencia para libertar; para isso tudo serve de pretexto: solemnidades religiosas, festas publicas, anniversarios, funcções domesticas, não menos que verbas de orçamentos provinciaes; o que tudo conspira para ir consideravelmente attenuando o algarismo da gente escrava. Se a tantos elementos convergentes juntarmos as futuras alforrias concedidas pelos senhores em vida ou por testamento, e as manumissões que esta lei facilita por meio das remissões, do peculio, das associações, do fundo especial, etc., bem póde ser que muito antes do prazo antecipado nem um pé servil pise o solo brasileiro.

XXI

Antes, porém, de deixar este ponto cardeal, convem apreciar duas reflexões que tem sido antepostas: uma de direito, outra de facto.

Quanto ao direito ponderam que os fructos pertence a quem é dono da propriedade; logo não é licito ao Estado dispôr do que lhe não pertence. Assenta este sophisma na falsidade da proposição menor do syllogismo; na já demonstrada impropriedade do termo com que costumam qualificar as relações entre o senhor e o escravo. A verdade é que, por mais que concedamos ao possuidor do escravo, nem lhe reconhecemos jus de pleno dominio, nem hereditariedade de oppressão ou direito sobre os nasciturus. Em prova de que a actual instituição não iguala esta ás outras propriedades, ahi estão todas as leis e praxes até contra regras geraes de direito; ahi está a prohibição de sevicias e penas crueis; a equiparação dos servos a menores; a tutella legal, etc.

Accresce que não sendo essa instituição fundada em direito natural, mas só creada artificialmente pela lei, póde a todo o tempo ser modificada pela mesma lei. A emancipação, como diz um autor, não é a privação do direito de propriedade; ao contrario, é a negação delle. Todos os andaimes da construcção phantastica eram ficções; nenhuma porém mais atroz, que o torpe legado de miseria imposto de geração em geração. E nunca se perca de vista que todas as concessões assentam em equidade simples e nada mais.

O que a nossa constituição assegura em toda a sua plenitude é o direito de propriedade, mas da real, da verdadeira, da natural, da que recahe sobre cousas, pois não é propriedade o que recahe sobre pessoas. Instituição puramente de direito civil, manifestamente viciosa, privilegio que tem uma raça de conservar outra no captiveiro, não se chama propriedade, ou tem pelo menos de admittir numerosas excepções do regimen do dominio, entre as quaes figura a de se não pagar nessas pobres gerações um peccado de Adão a Deus, outro peccado de Adão aos homens.

XXII

Resta apreciar as reflexões que a emancipação do ventre ha suscitado em materia de anticipação de facto.

Diz-se: « Esses nasciturus serão victimas do odio das mãis, pelas desigualdades das condições; da malevolencia dos senhores, pela lesão dos seus interesses. »

Sigamos os argumentadores nesta invasão da consciencia humana, nestes calculos hypotheticos de horrores, barateados a indoles brandas (e nisto, tanto alludimos aos nossos concidadãos, como á mansa classe dos nossos escravos) que nunca deram lugar a suspeitas semelhantes.

As MÃIS—Que idéa formam da mais santa das affeições!

A mulher, feliz e orgulhosa de ter dado á luz um ser igual ao seu ser, enamorada da sua obra, que prefere a todas as obras da criação, heroina de affecto capaz de dedicação sem termo, de coragem, de sacrificios, a que o homem com todo o seu orgulho se não balançaria, mulher-mãi, invejosa, inimiga de seu filho! Por mais que exagereis o embrutecimento da escrava, podereis disputar-lhe a instrucção, mas não denegar-lhe os instinctos que a natureza amante derramou no seio de todas as mulheres, que dizemos? entre os proprios irracionaes, a aguia ou o pombo, o leão ou a serpente!

Se isto é assim por todo o universo, pretendeis acaso converter aquelles prodigios de materno amor em transportes de odioso ciume, quando se trata da mulher liberta ou escrava? porque tanto deprimis até a sua propria natureza? Que dados tendes para suppô-la uma infantecida, não por ver seu filho nascer na escravidão, mas por inveja de sua mesma prole? O que a observação entre nós vos diz é exactamente o contrario: nessa classe, e por causa mesmo da triste instituição, é o desvairado excesso de amor materno que tem produzido innumeros infanticidios: a escrava mata o filho, antes de nascer, ao nascer ou no berço, para o poupar á sorte miseranda que o aguarda; mata o escravo querido, para lhe dar a unica alforria a que póde aspirar.

Mas com que alegria não encarará ella a liberdade humana, conferida ao fructo de suas entranhas! Oh! desde então, aurora de gozos e esperanças, amará ella mais a vida propria, na vida de seus filhos; trabalhará satisfeita, e mais e melhor, revendo-se no ente que mais ama sobre a terra.

Se concedeis á serva intelligencia precisa para sentir a differença que a lei estabelece entre o seu estado e o da sua prole, não podeis recusar-lhe o sentimento correlativo, oriundo, não só dessa cultura intellectual, se não tambem da intima inspiração que ha de tornar os filhos livres ufania de seus progenitores.

A sociedade inteira assenta na familia; a familia no amor materno; se deste arrenegais, cautela, que arrenegais da sociedade! Não; não receeis perigos originados do mais sagrado dos affectos; contai com a gratidão das mãis, que, em vez de maldições, vos cobrirão de benções, e que não hão de malquerer a seus filhos, antes por elles duplamente se estremecerão.

O INTERESSE DOS SENHORES. — Foi no projecto contemplado no maximo grão possivel. Dada a forçosa anomalia transitoria de nascer um ente livre de um seio escravo, é claro que a mãi natural tem de ser, por certo lapso de tempo, mãi civil. Se na infancia se não deve arrancar o recem-nascido a quem o gerou, se a mãi pertence ao senhor, não póde este novo ente deixar de ficar em poder e sob a autoridade desse mesmo senhor. A este incumbe a sociedade do cuidado de o crear e tratar nos annos tenros; mas (se para pagar lhe não basta a recompensa com que a caridade premeia ao proprio que a pratica) consente o Estado em remunera-lo da tutela material, e largamente, deixando-lhe a opção entre receber 600$, preço superior ao valor usual do escravo de 8 annos, ou utilisar-se dos seus serviços até prefazer os 21. Eis ahi como se respeita o direito do senhor, não á pessoa que está fóra de causa, á retribuição pelo tratamento nos primeiros annos; eis-ahi como se conciliam, quanto possivel, os interesses do homem livre, da mãi escrava, e do dono desta, tutor daquelle.

Esta disposição é na essencia a mesma que suggerio a illustrada commissão, nomeada por esta assembléa em 1870, a qual motivou com a superioridade com que tratou todas as materias ligadas com o assumpto.

Visto deixar a opção de uma gratificação em numerario, é ainda mais favoravel aos senhores de escravos do que o aliás importantissimo projecto redigido pelos Srs. conselheiros Nabuco, Sapucahy, Torres-Homem e S. Vicente, e cujo art. 1º § 1º se exprimia assim: « Os ditos filhos (já ingenuos) dos escravos são obrigados a servir gratuitamente até a idade de 21 annos aos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de cria-los e trata-los durante o tempo que servirem. »

Qual fosse, pois, a opinião daquelles estadistas fica demonstrado por esta transcripção. Sobre o mesmo ponto se pronunciaram do seguinte modo:

O Sr. Eusebio de Queiroz: « Todos os que nascessem de escravos fossem livres, mas com o onus de prestarem serviços até certa idade, como, por exmplo, até 21 annos, para indemnisar as despezas da criação. »

O Sr. Visconde do Rio-Branco: « Entende que se deve declarar a liberdade do ventre, ficando os filhos dos escravos obrigados a servir aos senhores dos pais até certa idade, se os mesmos senhores tiverem de educa-los e sustenta-los durante esse tempo. »

O Sr. conselheiro Souza Franco: « A liberdade do ventre deve ser acompanhada da concessão do peculio, da manumissão obrigada e de todas as medidas precisas para que o recem-nascidos sejam criados e educados, e não entregues á morte pelo abandono e desleixo. »

Suspendamos as cópias, pois está na mente de todos ser este o meio complementar da emancipação do ventre, que menos obstaculos offerece.

XXIII
Direito de redempção.

Como principio, já, após o que deixamos dito, nos parece que tal providencia nem póde ser objecto de debate. Se está assentado que o direito absoluto é a liberdade e que servidão só se conserva ainda temporariamente, em attenção, a razão politica, e ao interesse particular; obvio se torna que, apenas aquelle interesse fôr attendido, *tollitur quæstio*, e liberdade fulgura com todo o seu brilho, sem o eclypse das utilidades particulares.

Já ficaram perpetuamente esguardadas as gerações futuras pela liberdade do ventre; e pois que, considerações de ordem elevada impedem igual justiça para a actual escravaria, concedam-se-lhe todos os meios prudentes de lhe ir rareando as fileiras. Reconheça-se que a maxima concessão possivel, em materia de dominio do homem pelo homem, é a de que os serviços desse servo representem ao senhor um algarismo. Chamem-lhe embora propriedade; porém mesmo nesse caso leiam a constituição:

« Se o bem publico, legalmente verificado, exigir o uso, e emprego da propriedade do cidadão, será elle préviamente indemnisado do valor della: a lei marcará os casos em que terá lugar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação. »

Duvida-se de que, nesta hypothese, o bem publico exija o sacrificio dessa *propriedade* do cidadão? Duvida se de que essa necessidade esteja legalmente verificada? Não; pois então, só resta que a lei marque ser este um dos casos previstos pelo pacto fundamental, e dê as regras para a indemnisação. E' o que se acha implicito nos respectivos artigos do projecto: avaliação de serviços; animação de associações; creação de fundos, especialmente destinados á emancipação; favores ás alforrias; liberdade aos escravos pertencentes á nação, á corôa, ás heranças vagas, ou que seus senhores desamparam, e aos não matriculados em tempo competente.

Accresce que é este um dos pontos em que o successivo adoçamento dos costumes tem já convertido em consuetudinario o direito que ora se inscreve na lei. Segundo o espirito das regras religiosas e philosophicas, que têm irresistivelmente calado no animo das modernas sociedades, a alforria ou remissão forçada é facto universalmente aceito; não ha senhor que a recuse; e quando o faça, lá estão as autoridades e juizes para impedirem o acto de barbaridade que os tempos não comportam, e que contraria ao principio eterno de direito civil ácerca das obrigações de fazer, que se resolvem em perdas e interesses.

Neste ponto a proposta só erige em lei o que já o uso consagrára.

XXIV.
Peculio.

No mesmo caso está o peculio, consequencia da personalidade do escravo, que nenhuma lei formalmente prohibia, e que por isso nunca foi illegal. O direito romano o reconhecia; nossos usos o consagravam já.

O projecto de tantas vezes citada commissão, permittia ao escravo, com autorisação do senhor, a formação de um peculio indeclinavel, destinado á sua manumissão, ou á de seu conjuge, descendentes ou ascendentes.

O illustre membro desta casa, o Sr. Dr. Perdigão Malheiro, cujas lucubrações tanta luz teem lançado em taes materias, estabeleceu como promessa dos mais efficazes meios indirectos de emancipação o « garantir ao escravo a propriedade e disposição do seu peculio, isto é, daquillo que elle adquirir legitimamente para si por beneficio do senhor, ou (mesmo independente do consentimento deste) por seu trabalho, industria, beneficio de terceiro, ou ainda fortuitamente; e reunir-se por este meio, e facultar, em termos habeis, aos escravo o resgate da sua liberdade. »

Este humanitario uso actual já de longe vem aconselhado. José Bonifacio de Andrada redigio assim o art. 42 do projecto sobre os escravos, incorporado na sua representação á assembléa constituinte:

« O escravo é senhor legal do seu peculio, e poderá por herança ou doação, deixa-lo a quem quizer no caso de não ter herdeiros forçados. »

Na importante *Memoria* do Dr. Caetano Alberto Soares sobre o melhoramento da sorte dos escravos no Brazil, lê-se! « E porque não ha de a nossa legislação occupar-se tambem com o peculio dos escravos, que merecêra aos Romanos um titulo especial no Digesto (L. XV T. 1)? Esta justa compensação da perda da liberdade, não só merece todas as sympathias dos homens generosos, se não que é digna de ser garantida pela lei, emquanto esta permittir a escravidão. »

O Sr. visconde de S. Vicente, no seu primitivo projecto n. 2, começou assim o seu art. 8º: « O escravo que, por seu proprio peculio, que poderá possuir, ou por esmola, ou por favor de outrem (gratuito, ou com tracto de prestação de serviços, que não excedam de 7 annos) obtiver meios de pagar o seu valor, poderá... etc. »

O Sr. conselheiro Souza Franco pronunciou-se pela urgencia de se autorisar o escravo a ter peculio, e obrigar o senhor a liberta-lo, pago que seja o seu preço.

O projecto do Sr. conselheiro Nabuco (art. 3º § 1º); « Será mantido o peculio do escravo, proveniente de suas economias, ou de doações, heranças e legados que lhe aconteçam. »

Este artigo e paragrapho exactamente, com um additamento sobre os regulamentos do governo foi inserido no projecto da commissão do conselho de estado, composta dos Srs. Nabuco, Sapucahy e Torres-Homem. »

E' pois esta a boa doutrina, a recommendada pelos homens de estado, a estabelecida pelo uso.

XXV
Juiso especial.

Neste ponto, pesadas attentamente as oppostas considerações, não se convenceu a commissão da conveniencia desta disposição do projecto de governo.

(Continuar-se-ha.)

Tª DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS